



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.500

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2013

40 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.396 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Altera dispositivos da Lei nº 4.090 de 28 de setembro de 2011 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta eu promulgo, na forma do art. 73 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar o Anexo II - grupo VII, da Lei nº 4090 de 28 de setembro de 2011, com vistas a regularizar a estrutura administrativa, distribuindo os quantitativos existentes em 01(uma) cota para a Presidência e 1ª Secretaria da Mesa Diretora deste Poder, adotando-se o critério igualitário.

Art. 2º Fica criado o cargo em comissão de Diretor Clínico - Grupo II - Direção Superior, símbolo PLDS.02.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O cargo supracitado somente poderá ser exercido por profissional com registro regular no Conselho de Medicina.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2013

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2010/SEGOV
Nº Cadastral 2075**

Processo: 09/000.200/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA

Objeto: O objeto do presente Instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Guiomar Emilia Archondo de Aliaga

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04122001920920000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SEG, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 31/07/2013 à 30/07/2014
Data de Assinatura: 12/07/2013
Assinam: SIMONE TEBET e WILSON CARLOS ARAÚJO BENTO

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2009/SEGOV
Nº Cadastral 2064**

Processo: 09/000.135/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de aquisição de passagens aéreas

Ordenador de Despesas: Guiomar Emilia Archondo de Aliaga

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001920920000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SEG, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903301 - PASSAGENS PARA O PAÍS.

Amparo Legal: Lei nº.8.666/93 e suas posteriores alterações.
Do Prazo: 19/07/2013 à 18/07/2014
Data de Assinatura: 12/07/2013
Assinam: SIMONE TEBET e ANGELA MIYUKI YASUNAKA HERRADON

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0017/2012/SEGOV
Nº Cadastral 2041**

Processo: 09/000.173/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente Instrumento é alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato de Locação de Imóvel Guiomar Emilia Archondo de Aliaga

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04122001920920000 - ACAO POLITICA DO GOVERNO, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.

Dotação Orçamentária: De acordo com as determinações contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
Amparo Legal: R\$ 29.341,56 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Valor: 03/07/2013 à 02/07/2014
Do Prazo: 02/07/2013
Data de Assinatura: SIMONE TEBET e JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0025/2013/SEGOV Nº Cadastral 1705

Processo: 09/000.158/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de manutenção em sistema de climatização Guiomar Emilia Archondo de Aliaga

Ordenador de Despesas: Programa de trabalho 04122001920920000 - ACAO POLITICA DO GOVERNO, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09/07/2013
Assinam: SIMONE TEBET e FÁBIO BATISTA MAEDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ACÓRDÃO N. 156/2013 - PROCESSO N. 11/059617/2006 (ALIM n. 10549-E/2006) - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 24/2011 - RECORRENTE: Kebec Indústria e Comércio Ltda. - I.E. n. 28.321.413-9 - Ponta Porã-MS - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual - AUTUANTE: Diro Inouye - JULGADOR SINGULAR: Etsuo Hirakawa - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente - RELATOR: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE INDICAÇÃO DOS PONTOS DE DISCORDÂNCIA COM A DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO.

O recurso voluntário cujas razões não combatem a decisão recorrida, deixando de enunciar os fundamentos de fato e de direito pelos quais a decisão merece ser reformada, não deve ser conhecido (Súmula 13).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 24/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 06.08.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob e Marilda Rodrigues dos Santos. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 157/2013 – PROCESSO N. 11/045333/2010 (ALIM n. 20055-E/2010) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 125/2011 – RECORRENTE: Sebastião Clóvis da Silva. – I.E. n. 28.322.717-6 – Nova Andradina-MS – **ADVOGADOS:** Vladimir Rossi Lourenço (OAB/MS 3.674) e Outro – **RECORRIDA:** Fazenda Pública Estadual – **AUTUANTE:** Lauro Gimenez – **JULGADOR SINGULAR:** Carlos Afonso Lima Ranieri – **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA:** Procedente – **RELATOR:** Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA APLICADA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO FÁTICA DO LANÇAMENTO E INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE FISCAL PARA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE – NULIDADE DO ALIM – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PERÍCIA – NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – PRELIMINARES REJEITADAS. ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ALEGAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES – NÃO COMPROVAÇÃO - EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por cerceamento de defesa em face de inadequação da descrição.

A autoridade lançadora possui competência outorgada pelo art. 2º, V, da Lei n. 2.315, de 25 de outubro de 2001, para aplicar a penalidade pecuniária, impondo-se rejeitar a pretensão de nulidade do ato de imposição de multa.

Entendendo o julgador que existem nos autos elementos suficientes para formar a sua convicção, impõe-se rejeitar a pretensão de nulidade da decisão pela qual se indeferiu, sob tal fundamento, a postulação de realização de perícia.

A alegação de não aquisição das mercadorias, com base na ausência dos canhotos de recebimento dos produtos e em Registro de Boletim de Ocorrência Policial, por si só, não têm o condão de afastar a prova do ajuste das operações representado pelas notas fiscais emitidas, impondo-se decretar a legitimidade da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 125/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 06.08.2013, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 158/2013 – PROCESSO N. 11/049809/2009 (ALIM n. 17694-E/2009) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 22/2010 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Marileidi Marchi – I.E. n. 28.580.082-5 – Bonito-MS – **AUTUANTE:** Charles Müller – **JULGADOR SINGULAR:** João Urbano Dominoni – **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA:** Procedente em Parte – **RELATOR:** Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiade@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO	
Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	27
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municípios.....	36
Publicações a Pedido.....	39

EMENTA: MULTA (ICMS). AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÃO - NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. GADO BOVINO – ENTRADA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO CONSTATADO POR MEIO DE LEVANTAMENTO FISCAL – DAP - RETIFICAÇÃO APÓS O INÍCIO DA AÇÃO FISCAL – INEFICÁCIA – PERCENTUAL DA MULTA – ADEQUAÇÃO DE OFÍCIO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO E REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual este Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

É de se afastar a alegação de nulidade da decisão de primeira instância, quando há, no julgado, referência à questão de defesa para a qual o sujeito passivo entende não ter havido apreciação.

Em se tratando de multa pelo descumprimento de dever instrumental, o prazo para a constituição do respectivo crédito tributário é o previsto no art. 173, I, do Código Tributário Nacional, e não aquele fixado no art. 150, § 4º, do referido Código.

Constatada a existência de diferença, caracterizadora de entrada no estabelecimento de gado bovino sem documentos fiscais, com base nas informações prestadas nas Declarações Anuais do Produtor (DAP), nos documentos fiscais em que o sujeito passivo figura como remetente ou destinatário de bovinos e na contagem realizada pela IAGRO, legítima é a exigência fiscal correspondente.

A Declaração Anual do Produtor Rural constitui documento de efeitos fiscais, refletindo a realidade do movimento econômico do estabelecimento, sendo que a alteração das informações nela contidas, após iniciada a ação fiscal respectiva, não produz efeitos fiscais (Súmulas n. 2 e 3). Na ausência de comprovação de que o autuado efetuou o transporte das reses destinadas a seu estabelecimento, legítima é a adequação de ofício da penalidade para aquela em que se tipifica apenas o recebimento das mercadorias sem os respectivos documentos fiscais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 22/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário e pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13.08.2013, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
Extrato do Contrato Nº 0006/2013/SAD	Nº Cadastral 2004
Processo:	13/000.320/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais com fornecimento de materiais
Ordenador de Despesas:	Thie Higuchi Viegas dos Santos
 Dotação Orçamentária:	Programas de trabalho: 04122001922730000 - MODERNIZACAO, EFICIENCIA E QUALIDADE DA GESTAO PUBLICA, 24665001823130000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA AGIOSUL e 09272003428620000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA AGEPREV; Fontes de Recursos 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO e 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas: 333903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.
Valor:	R\$ 1.319.952,00 (hum milhão e trezentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	08/08/2013
Assinam:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e RÔMOLO LUIZ HOLSBACK

EDITAL N. 24/2013 - SAD/SED
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Prova de Títulos pelo candidato abaixo indicado, conforme determinação judicial constante em Mandado de Segurança:

Cargo: Professor
Área: Ciências Biológicas

Inscrição n.	Nome	Mandado de Segurança n.	Pontuação	
			De	Para
026153034293	Emerson Triches Braga (sub judice)	4007136-19.2013.8.12.0000	2,00	3,50

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0741/2011/SED Nº Cadastral 1101**

Processo: 29/024.404/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, ELISABETH PANNEBECKER JACOBOSKI e GELSON LUIZ PANNEBECKER
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do prazo e Cláusula Terceira - Do Valor, ambas do Contrato de Locação de Imóvel n. 741/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa
Amparo Legal: Art. 24, inciso X, e art. 57, inciso II c/c art. 62, §3º da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 8.245/91.
Valor: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Do Prazo: 13/08/2013 à 12/08/2014
Data de Assinatura: 12/08/2013
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ELISABETH PANNEBECKER JACOBOSK

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 157/2013
 Processo: 29/019.821/2013 – Pregão Eletrônico n.º 032/2013-SED
 Nota de Empenho n.º. NE. 02316/2013
 Valor: R\$ 2.457,18 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0112130089.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ME.
 Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico (Lotes 01 a 05).
 Amparo Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (20/08/2013).
 Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.
 Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 158/2013
 Processo: 29/029.403/2013 – Pregão Eletrônico n.º 002/2013-SAD
 Nota de Empenho n.º. NE. 02317/2013
 Valor: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (armário de cozinha vertical).
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (20/08/2013).
 Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.
 Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Contrato Nº 0020/2013/SES Nº Cadastral 2057**

Processo: 27/003.475/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE) e DATAMED LTDA.
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRÍFUGA REFRIGERADA E FREEZER MARCA JOUAN
Ordenador de Despesas: Antonio Lastoria
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 10302001126720000 - OPERACAO DA HEMORREDE, Fontes de Recursos 0281080041 - DESCENTRALIZACAO DO SERV SAUDE/CONV 01/92 SUS, Natureza de Despesas 333903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013
Assinam: ANTONIO LASTORIA e ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO DA SILVA

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 0031/2013/SES

Nº Cadastral 1934
Processo: 27/000.435/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE) e MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Retificar a cláusula 10.1 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO que passa contar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO 10.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contrato, será efetuado bimestralmente, mediante crédito em conta corrente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente à execução dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações."
Ordenador de Despesas: Antonio Lastoria
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 16/08/2013
Assinam: ANTONIO LASTORIA, ANDRÉ LUIS SAMPAIO e FABIO BATISTA MAEDA.

Extrato do Contrato Nº 0035/2013/SES Nº Cadastral 2056

Processo: 27/001.639/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE) e EDITORA E IMPRESSORA CENTRO OESTE LTDA.
Objeto: CONFECÇÃO DE CARTAZ E FOLDER
Ordenador de Despesas: Adriana de Paula Santos
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 10305001226760000 - VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS, Fontes de Recursos 0281080046 - INCENTIVO A VIG. EM SAUDE CONF.PORT.1172/2004, Natureza de Despesas 333903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15/08/2013
Assinam: ANTONIO LASTORIA e FERNANDO AUGUSTO SALZEDAS CRIVELENTE

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E nº 8497 de 19/08/20136, pág.:08.

Extrato do Convênio N.º 21.723/2013 - 002/2013

Processo n.º: 27/003018/2013

Onde se lê:

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Leia-se:

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000138/2013 2013NE03062 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
 FONTE: 0100000000 ND: 339036 PI: CONSELHO
 VALOR: 20.000,00
 OBJETO: REFORCO NE 448/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001868/2013 2013NE03063 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 3.500,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002111/2013 2013NE03064 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 278,40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002087/2013 2013NE03065 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 1.373,96
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001940/2013 2013NE03066 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: RENATA CAVALLI PEREIRA ME.
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 93,60
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002342/2013 2013NE03067 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 6.588,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002328/2013 2013NE03068 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 954,56
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002325/2013 2013NE03069 Data: 01JUL2013
 FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 360,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002339/2013 2013NE03070 Data: 01JUL2013

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 106,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002339/2013 2013NE03071 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 703,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002088/2013 2013NE03072 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 799,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002205/2013 2013NE03073 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 364,68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001867/2013 2013NE03074 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 27.279,28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002211/2013 2013NE03075 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 15.363,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002326/2013 2013NE03076 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 21,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002327/2013 2013NE03077 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 34.978,65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002337/2013 2013NE03078 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 90,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002340/2013 2013NE03079 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.642,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002340/2013 2013NE03080 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 21,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc XXII.
PROCESSO: 27/002422/2013 2013NE03081 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SU
FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: GESTAOFESA
VALOR: 308.903,48
OBJETO: DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM ENERGIA ELETRICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001373/2013 2013NE03082 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: GIROTO & SANTOS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 720,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001373/2013 2013NE03083 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 517,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001373/2013 2013NE03084 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 600,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002178/2013 2013NE03085 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.700,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002083/2013 2013NE03086 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 176,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002083/2013 2013NE03087 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 253,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002116/2013 2013NE03088 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: GIROTO & SANTOS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 712,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001809/2013 2013NE03089 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.966,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001809/2013 2013NE03090 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 505,96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002177/2013 2013NE03091 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.610,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002335/2013 2013NE03092 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 58,24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002329/2013 2013NE03093 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 30.542,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002112/2013 2013NE03094 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.472,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002157/2013 2013NE03095 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.138,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002256/2013 2013NE03096 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.700,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001833/2013 2013NE03097 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 23.305,95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002251/2013 2013NE03098 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: SBUCAL
VALOR: 3.000,00
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000520/2013 2013NE03099 Data: 01JUL2013
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.942,70
OBJETO: DESPESA FOLHA PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001922/2010 2013NE03100 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 20.142,84
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001917/2010 2013NE03101 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: INOCENCIA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 20.344,20
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001921/2010 2013NE03102 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 10.542,84
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001923/2010 2013NE03103 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 22.414,92
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001884/2010 2013NE03104 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 50.829,48
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001919/2010 2013NE03105 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITA
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 96.476,22
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001881/2010 2013NE03106 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 45.428,58
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001881/2010 2013NE03107 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 42.674,10 2013NE03104 2013NE03105 2013NE03107 2013NE03106
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001885/2010 2013NE03108 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA-MS
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 25.968,12
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001887/2010 2013NE03109 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 40.548,12
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001924/2010 2013NE03110 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 28.640,76
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001888/2010 2013NE03111 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 45.428,58
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001920/2010 2013NE03112 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE HOSP.SAO LUCAS - HOSPITAL S. LU
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 169.476,00
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001890/2010 2013NE03113 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0100000000 ND: 334041 PI: COVENHPP
VALOR: 19.546,80
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001882/2010 2013NE03114 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 126.685,74
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001925/2010 2013NE03115 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 34.246,38
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº
10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001926/2010 2013NE03116 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENHPP
VALOR: 181.714,26
OBJETO: REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e
12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001354/2013 2013NE03117 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENESP
VALOR: 330,00
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DA 2013NE01931

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003996/2010 2013NE03118 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: RINEVA FERREIRA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 650,00
OBJETO: REFORCO NE0038

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001543/2013 2013NE03119 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 55,60
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE02177

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 2013NE03120 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 20.835,80
OBJETO: REFORCO DA 2013NE00964,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 2013NE03121 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 7.138,00
OBJETO: REFORCO DA 2013NE00965

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 2013NE03122 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 10.114,00
OBJETO: REFORCO DA 2013NE00966

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 2013NE03123 Data: 02JUL2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 2.910,00
OBJETO: REFORCO DA 2013NE00967

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000879/2013 2013NE03124 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: C.O.M COMERC.E ASSIST. TECNICA HOSPIT. LT
FONTE: 0281080179 ND: 449052 PI: COVENPT2300
VALOR: 6.599,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000435/2013 2013NE03125 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZADO LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: IMUNIZA
VALOR: 11.940,00
OBJETO: SERVICO DE MANUTENCAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001236/2013 2013NE03126 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 56.982,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000374/2013 2013NE03127 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENMAC
VALOR: 5.000,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE00495

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000255/2013 2013NE03128 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080168 ND: 339014 PI: COVENPL2979
VALOR: 2.000,00
OBJETO: REFORCO NE 231/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000235/2013 2013NE03129 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080168 ND: 339036 PI: COVENPL2979
VALOR: 1.000,00
OBJETO: REFORCO NE 226/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002343/2013 2013NE03130 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 35.700,00
OBJETO: EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000374/2013 2013NE03131 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339033 PI: COVENMAC
VALOR: 50.000,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE00834

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/002354/2013 2013NE03132 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUZIA SERRA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJETO: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001482/2013 2013NE03133 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: LUCAS NUNES DE FREITAS ME
FONTE: 0281080142 ND: 339030 PI: COVENPT3060
VALOR: 329,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000660/2013 2013NE03134 Data: 03JUL2013
FAVORECIDO: SEVERO & FRANCO IMPORTACAO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.200,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
PROCESSO: 27/000455/2013 2013NE03135 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.000,00
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE01450

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
PROCESSO: 27/000455/2013 2013NE03136 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 820,48
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE01452

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002248/2013 2013NE03137 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 432,50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002248/2013 2013NE03138 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 54,08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002073/2013 2013NE03139 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: MARTINELLI & PELUCIO LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 1.498,64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002073/2013 2013NE03140 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 3.480,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/002187/2013 2013NE03141 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: INSTITUTO PANTEX DE PESQUISAS LTDA
FONTE: 0281080171 ND: 339039 PI: COVENTELES
VALOR: 320,00
OBJETO: SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002247/2013 2013NE03142 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.725,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002247/2013 2013NE03143 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.556,00
OBJETO: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002286/2009 2013NE03144 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 109.511,00
OBJETO: REFORCO NE 72/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001357/2013 2013NE03145 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA.
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAF
VALOR: 37,80
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DA 2013NE01987

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000111/2013 2013NE03146 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENTFD
VALOR: 200.000,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE02803

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002488/2013 2013NE03147 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080041 ND: 339033 PI: COVENMAC
VALOR: 15.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000035/2013 2013NE03148 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: GESTAOFESA
VALOR: 6.000,00
OBJETO: REFORCO DA 2013NE00088,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000858/2013 2013NE03149 Data: 04JUL2013
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: AUDISAUDE
VALOR: 15.000,00
OBJETO: REFORCO DA 2013NE01708

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002216/2013 2013NE03150 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: MILANFLEX COM.E IND.DE MOVEIS E EQUIP.LTD
FONTE: 0281080109 ND: 449052 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.692,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002012/2013 2013NE03151 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AUDISAUDE
VALOR: 975,00
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002076/2013 2013NE03152 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 135,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002072/2013 2013NE03153 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 23.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002359/2013 2013NE03154 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.296,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002084/2013 2013NE03155 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 100,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002084/2013 2013NE03156 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: SAFE MEDICAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 16.050,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002084/2013 2013NE03157 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 11.567,49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002377/2013 2013NE03158 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 3.508,00
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002379/2013 2013NE03159 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 1.500,00
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/002386/2013 2013NE03160 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 2.000,00
OBJETO: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002393/2013 2013NE03161 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.349,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002357/2013 2013NE03162 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 40.600,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002331/2013 2013NE03163 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: L.C.NUTRICIONAL LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.395,36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002424/2013 2013NE03164 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 545,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002277/2013 2013NE03165 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 40.600,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002380/2013 2013NE03166 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 282.213,84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002351/2013 2013NE03167 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.089,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002360/2013 2013NE03168 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.992,13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002385/2013 2013NE03169 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 25.611,42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002391/2013 2013NE03170 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.195,02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002358/2013 2013NE03171 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 581,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002365/2013 2013NE03172 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 224.262,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002407/2013 2013NE03173 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.348,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002407/2013 2013NE03174 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 320,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002394/2013 2013NE03175 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 249,90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.

PROCESSO: 27/002361/2013 2013NE03176 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.981,50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002213/2013 2013NE03177 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.954,78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000414/2008 2013NE03178 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: IDAURI C DE AZAMBUJA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: HEMOSUL
VALOR: 69.405,37
OBJETO: REFORCO DA 2013NE00477

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002223/2008 2013NE03179 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 28.433,83
OBJETO: REFORCO DA 2013NE00183

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002183/2013 2013NE03180 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 394,90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002150/2013 2013NE03181 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.380,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002131/2013 2013NE03182 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.900,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000851/2013 2013NE03183 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOPARTI
VALOR: 1.500,00
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE01363

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000851/2013 2013NE03184 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: GESTAOPARTI
VALOR: 13.500,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE01811

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000140/2013 2013NE03185 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: CONSELHO
VALOR: 1.000,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE00340

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000140/2013 2013NE03186 Data: 05JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: CONSELHO
VALOR: 9.000,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE01295

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003034/2012 2013NE03187 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.
FONTE: 0103000000 ND: 339092 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 897,00
OBJETO: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2013NE01469

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000344/2013 2013NE03188 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 178,20
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE00618

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000850/2013 2013NE03189 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080133 ND: 339039 PI: COVENCIB
VALOR: 1.500,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE01362

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000850/2013 2013NE03190 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080133 ND: 339033 PI: COVENCIB
VALOR: 13.500,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE01445

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001740/2013 2013NE03191 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: DRHSUS
VALOR: 200,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE02339

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001740/2013 2013NE03192 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: DRHSUS
VALOR: 1.800,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2013NE02423

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002279/2013 2013NE03193 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: VIOLENCIA
VALOR: 22.671,00
OBJETO: EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002414/2013 2013NE03194 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME
FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENETSUS
VALOR: 2.250,00
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000279/2013 2013NE03195 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080154 ND: 339039 PI: COVENPT2588
VALOR: 890,62
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00341

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000279/2013 2013NE03196 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080154 ND: 339033 PI: COVENPT2588
VALOR: 5.159,17
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00859

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001739/2013 2013NE03197 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: DRHSUS
VALOR: 484,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02340

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001739/2013 2013NE03198 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: DRHSUS
VALOR: 3.956,58
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02411

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000428/2013 2013NE03199 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 905,19
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00843

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000428/2013 2013NE03200 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVS
VALOR: 5.242,70
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00931

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000402/2013 2013NE03201 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 722,02
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00842

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000402/2013 2013NE03202 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 3.263,56
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00933

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000609/2013 2013NE03203 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080087 ND: 339039 PI: COVENSTRAB
VALOR: 901,91
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01063

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000609/2013 2013NE03204 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080087 ND: 339033 PI: COVENSTRAB
VALOR: 5.310,40
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE1223

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000709/2013 2013NE03205 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080170 ND: 339039 PI: COVENMENTAL
VALOR: 1.838,50
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01084

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000709/2013 2013NE03206 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080170 ND: 339033 PI: COVENMENTAL
VALOR: 13.910,08
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01306

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000426/2013 2013NE03207 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: DRHSUS
VALOR: 500,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000426/2013 2013NE03208 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: DRHSUS
VALOR: 4.000,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01393

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001801/2013 2013NE03209 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: RENATA CAVALLI PEREIRA ME.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 0,02
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02719

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002497/2013 2013NE03210 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENTFD
VALOR: 110.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002487/2013 2013NE03211 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E Seguranga LTD
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 11.790,00
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002459/2013 2013NE03212 Data: 08JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 39.800,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001815/2013 2013NE03213 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: LABORATORIO BAGO DO BRASIL S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 311,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000237/2013 2013NE03214 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080168 ND: 339039 PI: COVENPL2979
VALOR: 2.254,54
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00285

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000237/2013 2013NE03215 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080168 ND: 339033 PI: COVENPL2979
VALOR: 10.501,98
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00835

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000788/2013 2013NE03216 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: ATAMHOSP
VALOR: 2.918,27
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01394

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000788/2013 2013NE03217 Data: 09JUL2013

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: ATAMHOSP
VALOR: 23.800,47
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01515

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000388/2013 2013NE03218 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 659,22
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00841

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000388/2013 2013NE03219 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 3.588,40
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00934

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000272/2013 2013NE03220 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: COVENLACEN
VALOR: 984,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00840

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000272/2013 2013NE03221 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080109 ND: 339033 PI: COVENLACEN
VALOR: 7.508,01
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00932

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000557/2013 2013NE03222 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 590,08
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00930

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000557/2013 2013NE03223 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 4.865,68
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01154

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000108/2013 2013NE03224 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 946,20
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00339

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000108/2013 2013NE03225 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080062 ND: 339033 PI: COVENVSANIT
VALOR: 6.572,50
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE00858

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000306/2013 2013NE03226 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080062 ND: 319016 PI: COVENVSANIT
VALOR: 5.000,00
OBJETO: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000110/2013 2013NE03227 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080062 ND: 339014 PI: COVENVSANIT
VALOR: 10.000,00
OBJETO: REFORCO NE 228/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002537/2013 2013NE03228 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: JR GASPARIINI SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.360,00
OBJETO: DEPOSITO EM CONTA REFERENTE À CUSTEIO DE CIRURGIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000395/2013 2013NE03229 Data: 09JUL2013
FAVORECIDO: WALDIR VILA DA ROCHA
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 2.640,00
OBJETO: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001292/2013 2013NE03230 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.440,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE02319

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002483/2013 2013NE03231 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080086 ND: 339033 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 15.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002121/2013 2013NE03232 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 59,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002236/2013 2013NE03233 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.280,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002312/2013 2013NE03234 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 27.279,28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002160/2013 2013NE03235 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.144,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002265/2013 2013NE03236 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL_LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.976,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002265/2013 2013NE03237 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: RESPIRARÉ EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 48.388,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002027/2013 2013NE03238 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.116,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/001581/2013 2013NE03239 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 167,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002266/2013 2013NE03240 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL_LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 591,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/001987/2013 2013NE03241 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 35.248,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002471/2013 2013NE03242 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 8.475,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002442/2013 2013NE03243 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.175,90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002452/2013 2013NE03244 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 34.720,96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002430/2013 2013NE03245 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 13.984,26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002466/2013 2013NE03246 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.187,76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002426/2013 2013NE03247 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.321,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002426/2013 2013NE03248 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 216,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002467/2013 2013NE03249 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 702,52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002392/2013 2013NE03250 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 13.984,26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002440/2013 2013NE03251 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 61,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002429/2013 2013NE03252 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 176,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002441/2013 2013NE03253 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.632,75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002438/2013 2013NE03254 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: L.C.NUTRICIONAL LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.119,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/002438/2013 2013NE03255 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 8.815,50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002346/2013 2013NE03256 Data: 10JUL2013
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0240000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 518.776,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002346/2013 2013NE03257 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
 VALOR: 850.398,00
 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003388/2009 2013NE03258 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 FONTE: 0281080109 ND: 339037 PI: COVENLACEN
 VALOR: 21.805,22
 OBJETO: REFORCO DA 2013NE0497

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003388/2009 2013NE03259 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 FONTE: 0281080041 ND: 339037 PI: COVENHEMO
 VALOR: 21.805,22
 OBJETO: REFORCO DA 2013NE0498

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003388/2009 2013NE03260 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
 VALOR: 18.665,84
 OBJETO: REFORCO DA 2013NE0499

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003388/2009 2013NE03261 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
 FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
 VALOR: 5.525,89
 OBJETO: REFORCO DA 2013NE0500,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002499/2013 2013NE03262 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: DRHSUS
 VALOR: 4.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002493/2013 2013NE03263 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
 FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: DRHSUS
 VALOR: 2.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002495/2013 2013NE03264 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
 FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: DRHSUS
 VALOR: 5.000,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003388/2009 2013NE03265 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
 VALOR: 12.388,72
 OBJETO: REFORCO DA 2013NE0503

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003388/2009 2013NE03266 Data: 10JUL2013
 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
 FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
 VALOR: 23.003,06
 OBJETO: REFORCO DA 2013NE0504

CAMPO GRANDE- MS, 28 JUNHO DE 2013.
 BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 002/2013

PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75, estabelecida na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, CEP: 79041-118 - nesta Capital, neste ato representada pela sua Diretora Presidente Sr^a. **MÍRIAM APARECIDA PAULATTI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº 9.537.460 SSP/SP e CPF 081.330.898-40, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 300, Bairro Jd. Jôquei Club, em Campo Grande/MS, doravante denominado **PERMITENTE**, e a **DIÓCESE DE SANTA CRUZ DE CORUMBÁ**, com sede na Rua Major Gama, 1332, no município de Corumbá/MS, inscrita no CNPJ 03.030.921/0001-95, neste ato representado pelo Bispo Diocesano Segismundo Martínez Alvarez, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio João, 400, no município de Corumbá/MS, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão de Uso fundamenta-se nas disposições consubstanciadas pelo Parágrafo único do art. 2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Suplementar em vigor.

DO OBJETO: Este Termo tem por objeto a autorizar o **PERMISSIONÁRIO** a ocupar, utilizar, efetuar toda e qualquer manutenção, inclusive com obras necessárias a explorar a título precário uma área denominada de **"Lotes 01,02,38, da Quadra 38, do Residencial Conquista Guatô"**, no Município de Corumbá -MS.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso vigorará por prazo indeterminado. Podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes, sem indenização.

LOCAL E DATA: CAMPO GRANDE-MS, 01º DE AGOSTO DE 2013.

ASSINAM: MÍRIAM APARECIDA PAULATTI- Diretora Presidente AGEHAB - PERMITENTE

DIÓCESE DE SANTA CRUZ DE CORUMBÁ - Bispo Diocesano Segismundo Martínez Alvarez - PERMISSIONÁRIO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 09/400.157/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2609.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 30: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.178/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3144.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 30: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.179/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3145.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 30: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.261/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2615.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 32: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.287/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2613.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 30: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.260/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2616.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 32: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.274/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2617.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 30: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.183/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2610.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 26: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

Processo nº 09/400.253/2013.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3446.

Recorrente: Expresso Maringá Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 20: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 026, de 19 de agosto de 2013, os Diretores da AGEPAN determinam:

O **indeferimento do pedido de reconsideração** e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso..

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013. Youssif Domingos – Diretor Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0078/2013/AGESUL
N° Cadastral 1989

Processo: 19/100.324/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA SS LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da fonte de recurso ao Contrato OC n. 078/2013, passando a constar a Fonte 0100 (Tesouro do Estado).
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.
Data de Assinatura: 08/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e INÁCIO SALVADOR NESSIMIAN

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N° 21/501.487/2008
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 024/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Tacuru, CNPJ n° 03.888.989/0001-00.
Objeto: O presente Termo tem por objeto alterar a representação do Município e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima do Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 06.08.2013 a 05.08.2015
Data da Assinatura: 06.08.2013
Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF n°. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Paulo Pedro Rodrigues** - CPF n°. 511.751.001-10 pelo Município.

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 010939 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/042.428/2007

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Tacuru/MS - CNPJ n°. 03.888.989/0001-00.
O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do município, alterar a Cláusula Terceira e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação, iniciando-se em 03/09/2013 até 02/09/2015.
Amparo Legal: Decreto Federal n. 75.373/75, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.
Data da Assinatura: 06.08.2013
Assinam: José Antonio Roldão - CPF n°. 981.687.468-72, pela AGRAER, Paulo Pedro Rodrigues - CPF n°. 511.751.001-10 pelo município.

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 014733 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/501.153/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Iguatemi - CNPJ n°. 03.568.318/000161.
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação, iniciando-se em 12/08/2013 até 11/08/2015.
Amparo Legal: Decreto Federal n. 75.373/75, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.
Data da Assinatura: 01.08.2013
Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF n°. 981.687.468-72, pela AGRAER, **José Roberto Felipe Arcoverde** - CPF n°. 698.465.889-68 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°043/2013.

Processo: n°21/201.574/2012.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço na Avenida Filinto Muller n°1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n°03.980.919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF n°309.069.701-72 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS GRUPOS UNIDOS DO ASSENTAMENTO UIRAPURU**, com sede em Nioaque/MS, zona rural, representado pelo seu Presidente, Ivaldo Cordeiro Costa.
Objeto: Fornecimento pela IAGRO, do curral metálico, para realização da Vacinação do rebanho bovino contra Febre Aftosa, nas propriedades da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS GRUPOS UNIDOS DO ASSENTAMENTO UIRAPURU**.
Prazo: 12(doze) meses a contar de sua assinatura.
Data Assinatura: 05 de agosto de 2013.
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela **IAGRO** e Ivaldo Cordeiro Costa, **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS GRUPOS UNIDOS DO ASSENTAMENTO UIRAPURU-NIOAQUE/MS**.

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial n°8.496, dia 16 de agosto de 2013, pág. 7 e 8.

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.899 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Padroniza procedimentos de vacinação contra Brucelose normatiza o trânsito de animais, cria procedimentos a serem adotados no Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de padronizar e garantir a qualidade das ações sanitárias a serem realizadas no Estado, em observância ao que preconiza o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PNCEBT;

Considerando a necessidade de redefinir alguns parâmetros com respeito a trânsito, eventos pecuários, vigilâncias ativas, saneamentos de rebanhos, referentes a Brucelose e Tuberculose em bovinos e bubalinos;

Considerando a necessidade de redefinição dos instrumentos legais vigentes no Mato Grosso do Sul, a respeito de medidas adotadas para execução do PNCEBT;

R E S O L V E :

Art. 1º A vacinação contra brucelose de fêmeas bovinas e bubalinas com idade de 3 a 8 meses, é obrigatória em todo Estado, com aplicação única de vacina produzida a partir da amostra B 19, devendo ser realizada sob a responsabilidade de Médico Veterinário cadastrado na IAGRO.

§ 1º Nos meses de maio e novembro, todas as fêmeas de 3 a 8 meses de idade que existirem na propriedade, deverão ser vacinadas.

§ 2º Tornar também obrigatória a vacinação contra brucelose com uso de Vacina não Indutora de Anticorpos Aglutinantes - VNIAA para todas as fêmeas não vacinadas com vacina produzida a partir da amostra B19 para fins de registro na IAGRO / SANIAGRO, com validade para trânsito, mediante:

- lavratura de Auto de Infração pelo FEA da IAGRO por não vacinação no período com vacina produzida a partir da amostra B19;
- aquisição das doses de vacina VNIAA necessárias, com receituário de médico veterinário Cadastrado na IAGRO para essa finalidade;
- apresentação de atestado de vacinação emitido pelo médico veterinário cadastrado para essa finalidade, em duas vias, entregue ao produtor rural para declaração em até 15 dias após a lavratura do Auto de Infração;
- registro do atestado no SANIAGRO, devendo ser anotado o número do Auto de Infração, para fins de contagem de reincidências.

§ 3º Para atender ao citado no § 2º, aconselha - se a realização de teste sorológico e eliminação das fêmeas reagentes positivas, sob a responsabilidade de médicos veterinários habilitado para essa finalidade.

§ 4º Nas propriedades rurais localizadas nos municípios de Corumbá e Ladário, e nas definidas na IAGRO como "pantaneiras", localizadas nos municípios de Coxim, Rio Verde, Rio Negro, Aquidauana, Miranda e Porto Murtinho, a utilização da VNIAA, poderá ser permitida, para fêmeas de 3 a 12 meses de idade, conforme determinação do médico veterinário cadastrado no PNCEBT pela IAGRO.

§ 5º A vacinação contra brucelose utilizando VNIAA somente poderá ser feita pelo médico veterinário cadastrado para essa finalidade.

§ 6º Outras formas de utilização da VNIAA poderão vir a ser definidas pela IAGRO.

§ 7º As fêmeas bovinas e bubalinas vacinadas com VNIAA deverão receber marca "V", no lado esquerdo da cara, e as vacinadas com vacinas B 19, "V" mais o último algarismo do ano de vacinação, também no lado esquerdo da cara, excluindo-se dessa exigência as fêmeas destinadas a Registro Genealógico, quando devidamente identificadas.

Art. 2º A venda de vacinas B 19 e VNIAA somente será feita mediante receita de Médico Veterinário cadastrado nesta Agência para essa finalidade ou de Médico Veterinário - FEA do Serviço Oficial do Estado ou de Médico Veterinário do Serviço Oficial Federal - FAF, contendo todos os informações contidas no ANEXO I, emitidas pelo SANIAGRO, os quais também ficam obrigados a emissão dos respectivos Atestados de Vacinação, pelo SANIAGRO, após a realização da vacinação.

Parágrafo único - Uma via da receita emitida para aquisição de vacina contra brucelose, deve ficar arquivada no Estabelecimento Comercial que realizar a venda do produto, onde será fiscalizada por um Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, que deverá datar, assinar e colocar o respectivo carimbo, no momento da fiscalização.

Art. 3º Somente o médico veterinário responsável pela vacinação poderá emitir o atestado de vacinação contra brucelose que será registrado nas Unidades Veterinárias da IAGRO.

§ 1º . O atestado de vacinação deverá conter o nome do vacinador, cadastrado na IAGRO.

Art. 4º Os Atestados de vacinação deverão ser emitidos separadamente para fêmeas bovinas e para fêmeas bubalinas, e deve informar a espécie vacinada, e o tipo de vacina utilizada.

Art. 5º As vacinas adquiridas em outros Estados da Federação para serem utilizadas deverão obrigatoriamente ser fiscalizadas por servidores da IAGRO nos Postos de Fiscalizações interestaduais ou na Unidade Veterinária Local - UVL, da IAGRO mais próxima do ponto de entrada das mesmas, no caso da inexistência de Posto de Fiscalização pela entrada realizada.

§ 1º A responsabilidade pela escolha do Médico Veterinário cadastrado pela IAGRO, para vacinação de Brucelose é do produtor, e somente esse profissional poderá emitir o respectivo atestado de vacinação.

§ 2º O Atestado de Vacinação emitido com base em Notas Fiscais sem o carimbo e sem data e assinatura da fiscalização no verso da respectiva Nota Fiscal de aquisição do produto, não será aceito para registro na IAGRO, além de que, esses animais deverão ser revacinados, sob acompanhamento do Serviço Oficial, com utilização de VNIAA.

Art. 6º O Atestado de Vacinação, deve ser emitido pelo SANIAGRO, em duas vias, e, entregue ao proprietário, para declaração na IAGRO, e deverá conter o nome do vacinador, previamente cadastrado no SANIAGRO.

Art. 7º - A Nota Fiscal de aquisição de vacina contra Brucelose poderá ser desmembrada em mais de um Atestado de Vacinação visando o melhor aproveitamento do produto, e, nesse caso, cada atestado deverá ter anexada cópia da respectiva Nota Fiscal.

Art. 8º A declaração de vacinação contra brucelose será feita na IAGRO:
I - fêmeas vacinadas de janeiro a junho – declaração até 30 de junho do ano de vacinação;
II - fêmeas vacinadas de julho a dezembro – declaração até 30 de dezembro do ano de vacinação.

§ 1º. Recomenda-se que as declarações de vacinação contra brucelose, nos meses de vacinação contra febre aftosa, sejam feitas antes da evolução do rebanho.

§ 2º. A 1ª via do Atestado de Vacinação, após recebimento pela IAGRO será devolvida ao produtor, como comprovante de vacinação e de declaração.

Art. 9º O cancelamento do atestado de vacinação poderá ser feito pelo médico veterinário emissor dentro das primeiras 24 horas, e decorrido esse prazo, somente mediante requerimento que justifique a necessidade, e dentro do semestre a que se refere a vacinação, e após parecer de um Fiscal Estadual Agropecuário – médico veterinário.

Art. 10 A não vacinação e não declaração conforme estabelecido nesta normativa, sujeita o proprietário dos animais as sanções legais previstas na Legislação Sanitária do Estado.

Art. 11 Os profissionais Médicos Veterinários que desejarem participar do PNCEBT, deverá providenciar seu cadastramento nas UVL da IAGRO cuja documentação deverá ser encaminhada para a coordenação do programa do Escritório Central.

§ 1º O número do cadastro publicado em Portaria da IAGRO, deverá constar no carimbo de receitas e dos atestados emitidos pelos profissionais.

§ 2º Ficam validados todos os cadastros de médicos veterinários, cujas Portarias tenham sido publicadas até esta data, assim como continuam cancelados ou suspensos os cadastros cancelados e suspensos até esta data.

Art. 12 São exigências para cadastramento :

- I - ser formado em Medicina Veterinária;
- I I - estar inscrito no CRMV - MS;
- III - apresentar Certidão emitida pelo CRMV-MS, constando que o profissional está quite com as obrigações junto ao CRMV - MS e não responde a processo ético - profissional;
- IV - preencher a ficha cadastral - ANEXO II;
- V - pagar uma taxa de 11 UFERMS à IAGRO;
- VI - manter atualizado o endereço, telefone e e-mail junto a IAGRO CENTRAL / Coordenação do PNCEBT no Mato Grosso do Sul;
- VII - confeccionar carimbo conforme ANEXO III.

Art. 13 O Médico Veterinário cadastrado que deixar de cumprir as Normas de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal terá seu cadastro cancelado pela IAGRO, além de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo único - O recadastramento de Médico Veterinário que tiver seu cadastro suspenso por infração às Normas do PNCEBT só será permitido após decorrido um ano.

Art. 14 O Médico Veterinário cadastrado no PNCEBT - MS poderá pedir suspensão ou cancelamento de seu cadastro junto a IAGRO a qualquer momento, e neste caso, novo cadastramento poderá ocorrer a qualquer momento.

Art. 15 Os Estabelecimentos que comerciam vacinas de Brucelose, ficam obrigados:
I - efetuar a venda somente mediante apresentação de receita emitida, por Médico Veterinário cadastrado na IAGRO para essa finalidade;
II - armazenar vacina somente mediante recebimento e autorização da Agência;
III - fazer controle de estoque diário, e, imediatamente após a venda, manual ou pelo SANIAGRO;

Art. 16 O não cumprimento do que determina o artigo anterior, sujeita o estabelecimento às sanções legais previstas na Legislação de Defesa Sanitária Animal do Estado.

Art. 17 O trânsito de bovinos e bubalinos no Estado, mesmo que entre propriedades do mesmo produtor, fica condicionado a :
I - fêmeas de 3 a 8 meses de idade - estejam vacinadas contra brucelose e a declaração de vacinação feita junto a IAGRO;
II - as fêmeas com idade superior a 8 meses, e para qualquer finalidade, exceto abate, devem estar vacinadas;
III - A propriedade que não estiver vacinando sistematicamente todas as fêmeas conforme determina esta Portaria, terá o trânsito interdito incluindo as demais categorias animal até mesmo os machos e aqueles destinados ao abate.

§ 1º O sistema SANIAGRO ou outro que o substituir, criará estoque de fêmeas vacinadas, com a respectiva evolução de era, possibilitando que, na emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, a data de vacinação esteja compatível com a idade das fêmeas em trânsito.

§ 2º O sistema SANIAGRO ou outro que o substituir, criará campo para permitir o registro de vacinação pelo Serviço Oficial, de fêmeas com idade entre 3 e 12 meses com VNIAA, nos casos previstos nesta Portaria, cujo total será somado ao estoque de fêmeas vacinadas com B 19.

§ 3º A fiscalização do cumprimento desta Portaria, dentre outros procedimentos, acontecerá nos Postos de Fiscalizações fixos, móveis e em todos os eventos que promovam a aglomeração de animais, além das propriedades rurais.

§ 4º O descumprimento deste Artigo e seus parágrafos, implicará nas sanções previstas na Legislação de Defesa Sanitária Animal do Estado.

Art. 18 A IAGRO poderá, a seu critério, vacinar contra Brucelose, fêmeas bovinas e bubalinas em:

- I - aldeias indígenas e em periferias urbanas: com ou sem cobrança de taxa;
- II - pequenos, médios ou grandes rebanhos, com o objetivo de elevar os índices de vacinação dos rebanhos, com cobrança de taxa de 0,30 UFERMS por fêmea vacinada com B 19 e de 0,5 UFERMS por fêmea vacinada com VNIAA;
- III - em locais ou em momentos que julgar necessário a intervenção do Serviço Oficial, com cobrança de taxa de 0,5 UFERMS por animal vacinado com VNIAA.

§ 1º - Além das taxas referentes à vacinação, o proprietário dos animais que optar por exame sorológico dos animais quando do uso da VNIAA, fica obrigado a realizar esse exame com médicos veterinários habilitados no PNCEBT ou, pedir que esse profissional encaminhe os soros ao LADAN / IAGRO CENTRAL, sendo que, os testes de 2ME deverão, obrigatoriamente, ser feitos no LADAN.

§ 2º A iniciativa do Serviço Oficial em vacinar contra brucelose, deverá ser mediante análise dos índices de vacinações em semestres sucessivos, e, que apresentarem índices abaixo de 50% ao ano, no Município, setor, região ou propriedade, poderá ser feita sistematicamente pelos profissionais das Unidades Locais da IAGRO.

Art. 19 Visando avançar na implantação das normas nacionais do PNCEBT, a IAGRO adotará medidas sanitárias especiais para rebanhos de animais registrados e ou que produzam materiais genéticos.

Art. 20 As propriedades que criam animais registrados e ou que produzam materiais genéticos, deverão sanear seus rebanhos até 31 de dezembro de 2018, para fins de certificação na categoria de Propriedade Livre ou de Propriedade Monitorada para Brucelose e Tuberculose.

§ 1º Os pedidos de certificação deverão ser encaminhados a medida que os rebanhos estiverem prontos para início do saneamento, sendo que todos os protocolos preconizados no PNCEBT deverão ser cumpridos rigorosamente.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2019 somente será permitido trânsito desses animais se a propriedade de origem estiver certificada como Propriedade Livre ou Propriedade Monitorada para Brucelose e Tuberculose.

§ 3º O saneamento deverá obrigatoriamente ser feito por Médico Veterinário Habilitado pela SFA / MS - MAPA.

§ 4º Todo Animal reagente positivo para essas enfermidades, durante o processo de saneamento e de validação de título em Propriedade Livre ou Propriedade Monitorada deverá ser destruído ou ser encaminhado para abate sanitário, conforme preconiza o PNCEBT.

Art. 21 Os Médicos Veterinários Habilitados para o PNCEBT, deverão em sua primeira compra de antígenos ou de alergenios, preencher uma ficha cadastral conforme modelo definido na Portaria IAGRO / MS.

§ 1º Nas compras subsequentes, a venda desses produtos poderá ser efetuadas a procuradores ou pessoas autorizadas mediante apresentação de Procuração ou Autorização Pública que deverá conter identificação completa do adquirente e do procurador ou pessoa autorizada, cujo original ficará arquivado no Escritório Local de aquisição dos produtos.

§ 2º Não serão aceitos cópia ou fax de Procuração ou de Autorização para compra de antígenos e alergenios.

Art. 22 Os Médicos Veterinários Habilitados deverão cumprir os prazos para a entrega dos Relatórios Mensais, conforme IN nº 30 de 07/06/2006, ou de outra que a substituir, e sempre na UVL onde efetuou a compra desses produtos.

§ 1º A não entrega de relatórios por três meses sucessivos ou alternados, implicará em comunicação da ocorrência à SFA / MS - MAPA, com sugestão de desabilitação por descumprimento aos Instrumentos Legais vigentes.

§ 2º A entrega de Relatórios Mensais só não será obrigatória, quando no Relatório do mês anterior indicar não existência de saldo de antígenos ou de alergenios, ou seja, o estoque esteja zerado.

§ 3º Todos os Relatórios Mensais deverão ter o nome completo e legível do médico veterinário habilitado, endereço de correspondência e telefone para contato.

§ 4º Os relatórios poderão ser entregues da seguinte forma:

- I - pessoalmente ou a mando do interessado;
- II - via fax direto a UVL onde efetuou a compra, devidamente assinados e corretamente preenchidos;
- III - via eletrônica, assinado e escaneado ou digitalizado ou ainda em planilhas com assinatura eletrônica;
- IV - postado com AR - Aviso de Recebimento, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§ 4º Em todas as formas de entregas de relatórios citadas no § 4º, se houver incorreção, falta de informações, rasuras, falta de assinatura, campos em branco, o relatório será considerado nulo, e portanto não considerado como recebido, e a IAGRO poderá comunicar o médico veterinário habilitado do não aceite por telefone, para que as providências sejam tomadas.

§ 5º Com a finalidade de facilitar a localização imediata da propriedade, o ANEXO IV da IN 30/2006, deverá ser feito conforme o modelo ANEXO IV desta Portaria.

Art. 23 O Médico Veterinário Habilitado fica obrigado a encaminhar, por meio de fax ou direto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao IAGRO CENTRAL / GDSA / Coordenação do PNCEBT a planilha completa de exames de animais das propriedades que tiverem animais reagentes positivos para Brucelose e Tuberculose, em até 24 horas após a emissão do Atestado de Realização de Testes de Brucelose e Tuberculose.

Art. 24 A IAGRO, com base nesses resultados de testes reagentes positivos, deverá montar estratégias com a Coordenação do PNCEBT e a Equipe de Educação Sanitária, para promover cursos, palestras, reuniões técnicas, educativas e orientativas sobre essas zoonoses, para os produtores e trabalhadores da zona rural, envolvidos em atividades nesses imóveis, além de poder mais facilmente acompanhar a eliminação desses animais.

Art. 25 As propriedades produtoras de leite tipo A ou leite tipo B, deverão ser Livres de Brucelose e Tuberculose, iniciando imediatamente o saneamento, conforme normas do PNCEBT.

Art. 26 Os Laticínios instalados no Estado ou que vierem a se instalar, deverão promover coleta de amostras de leite na plataforma de recebimento do produto, a cada seis meses, e encaminhar para o LADAN - Laboratório de Diagnóstico de Doenças de Animais e Análise de Alimentos, para a realização do diagnóstico de Brucelose pelo Ring Test.

Parágrafo único - Após o diagnóstico, se a amostra coletada, seja de produtor individual, de tanques de resfriamento coletivo ou de outras formas de coletas coletivas, for reagente, medidas para diagnóstico dessa enfermidade nessas propriedades deverão ser tomadas pelos produtores, conforme preconiza normas do PNCEBT, sob pena de suspensão de entrega do produto nos laticínios.

Art. 27 A IAGRO informará aos laticínios, a cada início de semestre civil, os produtores que não estão vacinando seus rebanhos contra brucelose.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do que determina o caput deste artigo, os Laticínios deverão informar a cada final de semestre civil, a lista de produtores fornecedores de leite, contendo nome completo do produtor e propriedade, município de localização e Inscrição Estadual do imóvel produtor de leite.

Art. 28 Os Médicos Veterinários dos serviços oficiais do Estado e Federal poderão vacinar seus rebanhos, de seus progenitores, filhos e cônjuges.

Art. 29 Revoga-se na íntegra as Portarias IAGRO/MS nº: 375/2002 de 02/01/2002, 571/2003 de 21/05/2003, 636/2003 de 26/11/2003, 638/2003 de 26/11/2003, 716/2004 de 31/05/2004 e 783/2004 de 13/10/2004.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor em 02 de setembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente da IAGRO

ANEXO I

MODELO DE RECEITA PARA VENDA DE VACINA CONTRA BRUCELOSE

RECEITA

Médico Veterinário _____

Cadastro nº _____ Portaria IAGRO / MS nº _____

Telefone para contato nº _____

Solicita aquisição de vacina contra Brucelose () B 19 () RB 51, na quantidade de _____ doses (_____), à Propriedade _____

localizada no município de _____ pertencente a _____.

Local e data

Carimbo e assinatura do Médico Veterinário

ANEXO II

FICHA DE CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PNCEBT-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL : VACINAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO (Rua/Avenida) _____
NÚMERO _____ BAIRRO _____

TELEFONE _____ CELULAR _____

E-MAIL _____ CEP : _____

CIDADE _____ ESTADO _____

RG Nº _____ EXPEDIÇÃO _____ CPF : _____

Nº DE INSCRIÇÃO NO CRMV - MS : _____

FORMAÇÃO (Universidade/Faculdade) _____

EM _____/_____/_____

ASSINATURA

LOCAL E DATA

RECEBIMENTO : _____

CARIMBO E ASSINATURA DO INSPETOR LOCAL DO IAGRO

LOCAL E DATA

Preencher em 3 vias: 1ª Gestor, 2ª profissional, 3ª arquivo local

ANEXO III

MODELO DE CARIMBO

Nome Completo do Médico Veterinário
CRMV - MS _____
Cadastro no PNCEBT - IAGRO /MS nº _____

ANEXO IV POTARIA - MS

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE ANTÍGENOS E TUBERCULINAS PARA DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE POR MED. VET. HABILITADOS

Méd. Veterinário Habilitado : _____ CRMV-MS Nº : _____ Habilitação : _____

Mês/Ano de realização dos testes: _____

Endereço : _____ Telefone : _____

E-mail : _____

(carimbo e assinatura)

Pro- duto	Laborató- rio	Parti- da	Vali- dade	Esto- que anterior	Doses Adquiri- das	Doses utiliza- das	Doses perdi- das	Esto- que atual

TESTES DE BRUCELOSE

Prop. (nome comple- to)	Prop.	Mun.	Ie Ou Cpf	Nº Animais Expos- tos	Nº de an. Testados		Nº de an. Negativo		Nº de animais Positivo		nº an. Encaminha- dos para	Sacri- fício ou Destru- ição
					M	F	M	F	F	M		

TESTES DE TUBERCULOSE

PROP. (nome completo)	PROP.	MUN.	IE OU CPF	Nº Animais Expostos	Nº DE AN. Testados		Nº DE AN. Negativos		Nº AN. Positivo		Nº AN. Inclusivos		Nº AN. Enc. para	Teste Comple- mentar	Sacri- fício ou Destruição
					M	F	M	F	M	F	M	F			

(Campos não preenchidos deverão ser inutilizados. Frascos abertos de PPD bovino ou aviário devem ser considerados como doses perdidas)

RECEBIDO : IAGRO _____

em _____/_____/_____

Carimbo e Assinatura de quem

receber

(Deve-se conferir os relatórios antes

de recebê-los)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0009/2012/DETRAN
Nº Cadastral 1129

Processo:

31/703.262/2011

Partes:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO

GROSSO DO SUL e NPQ TURISMO LTDA

Objeto:

Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 09/2012/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/09/2013 a 04/12/2013.

Ordenador de Despesas:

Carlos Henrique dos Santos Pereira

Amparo Legal:

O Presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Do Prazo:

06/09/2013 à 04/12/2013

Data de Assinatura:

16/08/2013

Assinam:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ

Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0068, de 24 de fevereiro de 2011, publicada nas páginas 06 e 07, do DOE n. 7.898 de 28 de fevereiro de 2011, no que concerne ao condutor **JOÃO SERAFIM DE GOES**.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

Torna sem efeito as Portarias DETRAN/MS "T" n. 0580, de 03 de setembro de 2012 e n. 0593 de 05 de setembro de 2012, publicadas nas páginas 18 e 20, do DOE n. 8.271 de 10 de setembro de 2012, no que concerne ao condutor **ALEX MARQUES CAMPOS**.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.028, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ROBERTO DA SILVA SANTOS	90452907-5	31/701177/2009

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 049, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
JESUS SALDIVAR IZAGUIRRE	51916453-5	01 MÊS	ART. 244, II	31/706851/2008
EDIMAR VILELA DOS SANTOS	42775903-6	01 MÊS	ART. 244, II	31/701435/2010

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0255, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.000398/2012, 000404/2012, 000405/2012, 000406/2012, 000407/2012, 000408/2012, 000415/2012, 000416/2012, 000419/2012, 000421/2012, 000422/2012, 000426/2012, 000428/2012, 000430/2012, 000438/2012, 000439/2012, 000440/2012, 000445/2012, 000446/2012, 000447/2012, 000451/2012, 000459/2012, 000461/2012, 000463/2012, 000466/2012, 000467/2012, 000469/2012, 000470/2012, 000471/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CESAR AUGUSTO MARQUES	68525347-0	046500957-53
CICERO BAPTISTA DAMACENO	74351987-5	032154882-65
CICERO GUILHERME FERREIRA	56918069-1	005804307-51
CICERO PEDRO DOS SANTOS	52711521-6	020144299-30
CID RICARDO CARUSO	26345563-9	009939280-31
CLAIR ALBERTINO LIMA	68951363-3	013384995-01
CLAUDINEI SCHMOELLER	20949879-6	030872244-12
CLAUDINEI SOARES DE LIMA	05824931-9	012394489-69
CLEBER DA SILVA ALEXANDRE	26621389-8	045836503-73
CLEDINALDO PAULA PEREIRA	46056109-0	019967638-60
CLOVIS HENRIQUE SOARES GONCALVES	68658000-7	047633853-50
COSME ANTONIO DE OLIVEIRA	80422494-2	045263000-02
COSMO PEREIRA FEITOSA	52710624-1	028528732-80
DANIEL TORRES DA SILVA	52893299-3	039997013-02
DANILO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	52898077-0	045088944-20
DANILO DA COSTA DIAS	31659045-0	044506335-21
DARLAN MENDES DA SILVA	16203940-6	032781528-80
DAVI DOS SANTOS FLORES	31775473-7	002192597-36
DAVID GOMES DE OLIVEIRA	22184599-3	005473165-58
DENILDO SANTANA	32086978-0	020097170-70
DIEGO NUNES GUERRA	74134146-2	045482145-10
DIMAS CAVALCANTE DE CARVALHO	32193348-0	006265514-40
DIONE DA SILVA BARBOSA	52980122-3	049213591-46
DIVINO APARECIDO DE CASTRO	31763200-4	019988067-70
DONIZETE INGUARDA	52709020-0	030725224-08
ECIR MARTINS DA SILVEIRA	68948830-6	003567068-81
EDEM MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	42783209-4	001042745-37
EDENILSON RODRIGUES JESUS	42897407-8	004044906-98

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0256, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.000477/2012, 000480/2012, 000485/2012, 000487/2012, 000489/2012, 000491/2012, 000495/2012, 000503/2012, 000507/2012, 000513/2012, 000514/2012, 000519/2012, 000520/2012, 000522/2012, 000524/2012, 000526/2012, 000528/2012, 000532/2012, 000533/2012, 000534/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDINALDO ALVES VIEIRA	62360660-1	019862523-35
EDIVALDO DO NASCIMENTO	74342327-7	029225820-68
EDSON DA SILVA CAMPOS	06087334-0	003687529-03
EDSON DE OLIVEIRA MEDINA	74333116-0	043911906-65
EDSON FREITAS DO NASCIMENTO	46021709-3	019024766-45
EDSON JOSE CHIMELO	36611294-6	017858971-63
EDUARDO GONCALVES DA CRUZ	31969340-4	013188990-97
ELIAS HENRIQUE DA SILVA	10101691-5	003141655-71
ELIO FLORES DA VEIGA	31757026-7	013358790-08
ELSON CLAUDINO DA SILVA COLODINO	52700742-5	047428883-38
ELTON SILGUEIROS DA COSTA	74135151-9	002960019-05
ERALDO BARBOSA CORREA	32196553-7	015021676-79
ERICK DOS SANTOS GIORDANO	32087792-0	035836302-30
EUQUENEDES SOUZA RIBEIRO	42604069-9	003485963-42
EVANDER MATTOSINHO DE REZENDE	16188047-4	000429603-36
EVANDRO TOMACHESKI DOS SANTOS	36362853-1	040195028-50
EVERALDO DOS SANTOS GOMES	26357780-2	034785813-79
EZEQUIAS VILALBA DE ANDREA	32193360-0	047608184-70
FABIANO BELTRAO PEIXOTO	11552556-7	032109283-60
FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	00517106-4	029598559-03

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0257, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.000536/2012, 000537/2012, 000538/2012, 000539/2012, 000540/2012, 000541/2012, 000543/2012, 000544/2012, 000545/2012, 000549/2012, 000551/2012, 000554/2012, 000556/2012, 000557/2012, 000558/2012, 000559/2012, 000562/2012, 000563/2012, 000564/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
FABIO GONCALVES DOS SANTOS	62363979-4	048963931-93
FABIO IFRAN RODRIGUES	62228133-0	040913703-60
FABIO JUNIOR DIAS GONCALVES	46021793-7	027605475-90
FABIO MONTEIRO RENERI	06105603-2	039790984-15
FABIO VIEIRA DO NASCIMENTO	22184710-2	015219224-07
FAEL FARIA FERREIRA	31982115-0	047228614-55
FELIPE NIEDERAUER HECKLER	05818115-5	002900659-67
FERMINO MORALES	11554434-0	000709696-06
FERNANDA PINHO DE ANDRADE	36583015-4	048907305-80
FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA	62585101-4	025591426-91
FERNANDO SELHORST	26368963-6	035687335-78
FLAVIO ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA	36237798-8	048253276-99
FLAVIO NUNES TEIXEIRA	74338792-0	043866610-09
FLAVIO PAZ ALVES	22273451-9	044410988-89
FLAVIO RAMOS ALVES	46027865-7	039112486-82
FLORINDO NUNES NETO	26350254-4	045767527-66
FRANCISCO FLAVIO FERREIRA DA S SOBRERA	68947401-5	025963333-00

FREDERICO DA COSTA RODRIGUES BILLORIA	83642267-6	022161639-40
FREDERICO PIGARI PALATA	62228739-0	019790885-53

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0258, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do protocolo n.366/2012-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
916483882	CKH-7705

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0259, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.093/2009-CT (31/809404/2013), 156/2012-CT (31/703138/2013), 179/2012-CT (31/703287/2013) e 180/2012-CT (31/703426/2013), deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
JOSE SIQUEIRA	93845380-9	026145801-89
LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA	42779352-0	052386737-59
JOSE LEMOS DE SOUSA	42785351-7	039967578-57
JOSE ELSON RODRIGUES DA SILVA	42786691-9	047917136-70

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0260, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704191/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ADILSON PEREIRA DE JESUS	05800577-9	014571746-81

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE O.E.S nº 005/2013 TA Nº 001/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E NEUROCLINICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses e do preço em 24,90%, de acordo com informações constantes no Processo Administrativo nº 38/2013/SANESUL. Fica alterado o prazo constante da Ordem Externa de Serviço nº 005/2013/GEAP/DAF, que passa a ser de 09 (nove) meses, com término previsto para o dia 19 de Novembro de 2013.

PROCESSO Nº 38/2013-00/GEAP/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Oldemiro Hardoim Junior

EDITAL 010/2013

IX PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SANESUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64 da lei n. 1.252, de 26 de outubro de 2000 e o inciso IV do art. 1º do Decreto n. 13.094, de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art.27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público para conhecimento dos interessados a convocação do candidato selecionado na prova prática, conforme relação constante no anexo único deste edital, para exame médico admissional.

Local: Sanesul - Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua Dr. Zerbini nº 421 Chácara Cachoeira

O candidato deverá apresentar-se no dia 27 de Agosto, às 16:30 horas, finalizando os exames no dia 29 de Agosto de 2013.

Dia: 27/08/2013 às 16:30

Nome	Emprego	Município de Opção
Giovane César Arceli	Encanador	Itaquiraí

CAMPO GRANDE, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 044, 19 DE AGOSTO DE 2013.

Homologa para a III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul o seu Regimento Interno.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 043, de 25 de junho de 2013, que convoca a III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Regimento da III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul será realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2013, em Campo Grande/MS.

Art.3º Fica a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul responsável pelas providências operacionais para a realização da III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul serão decididos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Coordenador Executivo da
III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO da III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A III Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul, convocada através da Portaria nº 043, de 25 de junho de 2013, é parte integrante da III Conferência Nacional de Cultura, e tem por objetivos:

I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;

II - Avaliar a execução das Metas do Plano Nacional de Cultura a partir do monitoramento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;

III - Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estaduais/Distrito Federal, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;

IV - Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

V - Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

VI - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VII - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VIII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;

IX - Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura; e

X - Avaliar os resultados obtidos a partir da 2ª Conferência Nacional de Cultu

XI - Eleger os delegados estaduais para a III Conferência Nacional de Cultura a ser realizada em Brasília, de 26 a 29 de novembro de 2013.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º O tema geral da 3ª Conferência Estadual de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.

§ 1º O tema tem como referência central a Emenda Constitucional nº 71, promulgada pelo Congresso Nacional em 29 de novembro de 2012, que acrescentou o Art. 216- A à Constituição Federal: "Art. 216-A O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 2º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 3º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da federação:

I - órgãos gestores da cultura;

II - conselhos de política cultural;

III - conferências de cultura;

IV - comissões intergestores;

V - planos de cultura;

VI - sistemas de financiamento à cultura;

VII - sistemas de informações e indicadores culturais;

VIII - programas de formação na área da cultura; e

IX - sistemas setoriais de cultura.

§ 4º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias".

§ 6º O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os âmbitos da federação de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.

§ 7º O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e subeixos temáticos, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas nas etapas que antecedem a etapa nacional, de acordo com o art. 5º deste Regimento.

Art. 3º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 3ª Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - Foco:

Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).

1. Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;

2. Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;

3. Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;

4. Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL - Foco: O

fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1. Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;

2. Educação e Formação Artística e Cultural;

3. Democratização da Comunicação e Cultura Digital;

4. Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS - Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1. Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;

2. Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;

3. Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;

4. Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO - Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

1. Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;

2. Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;

3. Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;

4. Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 3ª Conferência Estadual de Cultura, que será integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno, terá abrangência estadual e sua Plenária será realizada em Campo Grande, nos dias 17 a 18 de setembro de 2013, no Centro Cultural José Octavio Guizzo.

Art. 5º A realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura será antecedida por etapas, denominadas Conferências nos âmbitos Municipal e/ou Intermunicipal.

Art. 6º As etapas antecedentes da 3ª Conferência Estadual de Cultura serão realizadas nos seguintes períodos:

I - Etapa Municipal ou Intermunicipal, até o dia 11 de agosto de 2013;

§ 1º A não realização das etapas nos âmbitos municipal ou intermunicipal, não constituirá impedimento à realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura na data prevista.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º A 3ª Conferência Estadual de Cultura será presidida pelo Presidente da Fundação da Cultura do MS e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Gerente do Fundo de Investimentos Culturais do MS - FIC.

Parágrafo único. A Coordenação Geral da 3ª Conferência Estadual de Cultura será exercida pela chefia da Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura do MS.

Art. 8º A 3ª Conferência Estadual de Cultura será composta por:

I - Conferências Municipais ou Intermunicipais;

II - Plenária Estadual.

§ 1º As Conferências referidas no inciso I são de responsabilidade dos Municípios e terão caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

§ 2º As Conferências Intermunicipais referidas no inciso I serão realizadas por agrupamento regional de municípios e seguem os mesmos critérios das Conferências Municipais;

§ 3º As Conferências Municipais e/ou Intermunicipais poderão ser antecedidas por pré-conferências de caráter mobilizador, propositivo e eletivo, que seguirão os critérios e proporcionalidade indicados no anexo III deste Regimento.

§ 4º As Conferências Regionais ou Territoriais referidas no inciso II serão opcionais e realizadas pelos estados que entendam ser necessário ter uma etapa anterior à Conferência Estadual reunindo os delegados eleitos nas Conferências Municipais ou Intermunicipais de cada região do estado, em especial, naqueles que têm um grande número de municípios e, conseqüentemente, seguindo os critérios gerais, teriam um número muito elevado de delegados na Conferência Estadual;

§ 5º A Plenária Estadual terá caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob os auspícios da Fundação de Cultura do MS;

§ 6º As Conferências Livres poderão ser promovidas e organizadas pelos mais variados âmbitos da sociedade civil e do poder público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem. Terão caráter mobilizador, não elegerão delegados, mas poderão contribuir com proposições à 3ª Conferência Estadual de Cultura.

Art. 9º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Estadual de Cultura contará com a Comissão Organizadora Estadual.

Art. 10º A Comissão Organizadora Estadual será composta por 01 (um) representante do Fórum Estadual de Cultura, 01(um) representante do Conselho Estadual de Cultura, 04 (quatro) representantes da Fundação de Cultura do MS.

§ 1º A Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Gerente do Fundo de Investimentos Culturais do MS - FIC e na sua ausência ou impedimento eventual pela Chefe da Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura do MS.

§ 2º A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Estadual será exercida pela Chefe da Assessoria de Projetos.

§ 3º As reuniões da Comissão Organizadora Estadual serão instaladas com a presença de um terço dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 11º Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

II - aprovar a proposta de programação da 3ª Conferência Estadual de Cultura elaborada pelo Comitê Executivo Nacional;

III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

IV - atuar junto ao Comitê Executivo Nacional, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 3ª Conferência Nacional de Cultura;

V - mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Estados, para preparação e participação nas Conferências Municipais, Intermunicipais e Estadual;

VI - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

VII - definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa nacional da 3ª Conferência Estadual; e VIII - deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art. 12º Os relatórios das etapas ou conferências antecedentes, referidas neste Regimento, deverão ser entregues a Comissão Organizadora Estadual, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término de cada Conferência, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio à 3ª Conferência Estadual de Cultura, com a devida inserção desses documentos na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§ 1º Os resultados e relatórios das Conferências Municipais ou Intermunicipais, bem como a relação de delegados para a 3ª Conferência Estadual de Cultura, deverão ser remetidos a Comissão Organizadora Estadual, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo Ministério da Cultura, obedecendo-se ao prazo estipulado no caput deste artigo, com a devida inserção desses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art.13º A comissão Organizadora Estadual sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da 3ª Conferência Estadual de Cultura

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 14º A 3ª Conferência Estadual de Cultura terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 15º Na etapa estadual da 3ª Conferência Estadual de Cultura, os participantes serão constituídos em duas categorias:

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Observadores sem direito a voto;

III- Convidados sem direito a voto;

§ 1º A Comissão Estadual será integrada por representantes de entidades não governamentais e Governo Estadual.

§ 2º Considera-se delegado nato o gestor estadual responsável pela coordenação geral da Conferência Estadual.

§ 3º O deslocamento e a hospedagem dos delegados municipais até o local do encontro estadual, serão de responsabilidade dos municípios envolvidos.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16º As despesas com a organização e realização da etapa estadual da 3ª Conferência Estadual de Cultura, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Fundação de Cultura do MS.

CAPÍTULO VII DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS/ TERRITORIAIS, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL E DOS DELEGADOS SETORIAIS.

SEÇÃO I Das Conferências Municipais e Intermunicipais

Art. 17º A realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais é condição indispensável para participação de delegados na Conferência Estadual e/ou Regional.

§ 1º A configuração do agrupamento entre municípios para a realização das Conferências Intermunicipais ficará a cargo dos municípios envolvidos.

§ 2º Os Poderes Executivos Municipais devem convocar as respectivas Conferências, respeitando um prazo mínimo de 15 dias entre a data de convocação e de realização da conferência, por meio de Decreto próprio e dar publicidade ao ato, obedecendo as diretrizes estabelecidas neste Regimento.

§ 3º O Poder Executivo municipal da cidade sede da Conferência Intermunicipal, com a concordância dos Municípios envolvidos, publicará Decreto de convocação e regulamentação da referida Conferência, comprometendo-se os demais municípios envolvidos a dar ampla divulgação em veículo de comunicação local.

§ 4º A convocação da Conferência Municipal ou Intermunicipal e a publicidade oficial que se der à mesma deverá explicitar sua condição de etapa integrante da 3ª Conferência Estadual de Cultura.

Art. 18º Para que a Conferência Municipal ou Intermunicipal seja válida para a etapa regional, estadual e perante a 3ª Conferência Nacional de Cultura será necessária a comprovação de quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental.

§ 1º As Conferências Municipais poderão ser realizadas em uma única etapa - com a realização da Plenária Municipal - ou em duas etapas - com a realização de Pré-Conferências e a Plenária Municipal constituída por delegados eleitos nessas Pré-Conferências.

§ 2º Nos Municípios em que se realizarem as Pré-Conferências será considerado, para efeito de validação em cada uma dessas, o quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental.

§ 3º A eleição dos delegados nas Pré-conferências Municipais deverá seguir os critérios de proporcionalidade indicados no anexo III deste Regimento.

§ 4º Nos Municípios em que se realizarem as Pré-Conferências será considerada a soma total dos participantes dessas Pré-Conferências para a definição do número de delegados a serem eleitos para a Conferência Regional/Territorial ou Estadual, sendo vedada a participação em mais de uma Pré-Conferência.

§ 5º Com o objetivo de uniformizar os critérios para a eleição de delegados nas conferências municipal ou intermunicipal para as conferências regionais ou estaduais, é obrigatória a aplicação do percentual indicado no anexo III.

Art. 24 As Conferências Municipais ou Intermunicipais serão coordenadas por comissões organizadoras próprias, com a participação do poder público municipal e entidades não governamentais, que deverão ter as seguintes atribuições:

I - definir o Regimento da Conferência Municipal ou Intermunicipal, contendo critérios de participação da sociedade civil, respeitadas as definições deste Regimento;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência, respeitadas as datas e definições deste Regimento; e

III - organizar a Conferência Municipal ou Intermunicipal.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, com a devida inserção dessas informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§ 2º Os Eixos Temáticos das Conferências Municipais e Intermunicipais deverão contemplar o temário estadual e nacional, sem prejuízo das questões locais.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa regional/territorial e/ou estadual, obedecendo ao prazo e critérios estabelecidos neste Regimento, conforme art. 14 e parágrafos, devendo remetê-los, também, ao Comitê Executivo Nacional, com a devida inserção desses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 19º As despesas relacionadas à realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa regional/territorial e/ou estadual são de responsabilidade dos municípios.

Art. 20º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual.

SEÇÃO II Das Conferências Estaduais e do Distrito Federal

Art. 21º A realização da Conferência Estadual de Cultura e do Distrito Federal é condição indispensável para a participação de delegados estaduais e distritais na Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 22º Os Poderes Executivos Estaduais e o do Distrito Federal devem convocar as respectivas Conferências por meio de ato publicado em Diário Oficial dos Estados e do Distrito Federal, respeitando um prazo mínimo de 60 dias entre a data de convocação e de realização da conferência, obedecendo as diretrizes estabelecidas neste Regimento. Parágrafo único. A convocação da Conferência Estadual e do Distrito Federal e a publicidade oficial que se der à mesma deverá explicitar sua condição de etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 23º As Conferências Estaduais e a do Distrito Federal serão coordenadas por comissões organizadoras próprias, com a participação do poder público estadual ou do Distrito Federal e entidades não governamentais, que deverão ter as seguintes atribuições:

I - definir o Regimento da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, contendo os critérios de participação e eleição de delegados nas etapas e modalidades respectivas, respeitadas as diretrizes e as definições deste Regimento;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência Estadual e do Distrito Federal respeitadas as datas e definições deste Regimento;

III - validar as Conferências Municipais, Intermunicipais e Regionais/Territoriais, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regimento; e

IV - sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais, Intermunicipais e Regionais/Territoriais; e

V - enviar ao Comitê Executivo Nacional o Relatório Final da Conferência Estadual e do Distrito Federal, bem como a relação dos delegados eleitos, obedecendo aos prazos e critérios estabelecidos neste Regimento, inserindo esses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§ 1º Nos casos em que o(s) Estado(s) e/ou o Distrito Federal não convocarem as Conferências da etapa estadual no prazo estabelecido, serão, excepcionalmente, instituídas comissões estaduais, na forma do art. 19 deste Regimento.

§ 2º As comissões organizadoras estaduais e a do Distrito Federal enviarão ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, inserindo essas informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 24º Os eixos temáticos das Conferências Estaduais e do Distrito Federal deverão contemplar o temário nacional, sem prejuízo das questões municipais e estaduais.

Art. 25º Cada Estado e o Distrito Federal terão direito ao máximo de 50 (cinquenta) delegados para a 3ª Conferência Nacional, devendo ser respeitada a proporcionalidade e representatividade dispostas no §3º do art. 18 deste Regimento.

Art. 26º Para que as Conferências Estaduais e a do Distrito Federal sejam válidas para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessária a comprovação de quorum mínimo de 50 (cinquenta) delegados, representantes da Sociedade Civil e da área governamental, eleitos nas conferências municipais, intermunicipais e/ou regionais/territoriais.

§ 1º Com o objetivo de uniformizar os critérios para a eleição de delegados nas conferências estaduais para a Plenária da 3ª Conferência Nacional, é obrigatória a aplicação do percentual indicado no anexo III.

§ 2º Nas Conferências Estaduais, o número total de delegados natos não poderá ser superior a 15% do total de delegados eleitos.

Art. 27º Os resultados e relatórios das Conferências Estaduais e a do Distrito Federal, bem como a relação de delegados para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, deverão ser remetidos ao Comitê Executivo Nacional, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo Ministério da Cultura, obedecendo-se o prazo máximo estabelecido no art. 14 deste Regimento, com a devida inserção desses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 28º Serão da responsabilidade dos Governos Estaduais e do Distrito Federal as despesas com a realização das etapas estadual e distrital, bem como o deslocamento de delegados até o local de realização da Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura. Serão da responsabilidade do Ministério da Cultura as despesas com a hospedagem e o traslado dos delegados na cidade de Brasília.

SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

ANEXO III TABELA PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE DELEGADOS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL

Quantitativo de Participantes	Número de Delegados para a Conferência Municipal
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

CONFERÊNCIA ESTADUAL

Quantitativo de Participantes	Número de Delegados para a Conferência Estadual
De 50 a 500	10% do número de Delegados presentes na Conferência Estadual
Acima de 500	50 Delegados

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0017/2013/FUNSAU Nº Cadastral 1664
Processo: 27/200.317/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 Locação de Imóvel Perícia Médica
 Rudiney de Araujo Leal
Objeto: Programa de trabalho 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA; Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO; Natureza de Despesas: 333903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/08/2013
Assinam: RODRIGO DE PAULA AQUINO e NERONE MAIOLINO JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS Nº. 064, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece as atribuições dos setores da Pró-Reitoria de Ensino (PROE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a Portaria nº 04, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8127, de 7 de fevereiro de 2012, em atendimento ao disposto no art. 42, da Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atribuições dos setores da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme o disposto no art. 42 da Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Ensino exerce suas competências através das seguintes Divisões e Núcleos:

- I - Divisão de Ensino de Graduação – licenciatura e bacharelado;
- II - Divisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- III - Divisão de Estágios Curriculares;
- IV - Divisão de Processo Seletivo;
- V - Núcleos de Ensino.

Art. 3º A Divisão de Ensino de Graduação – licenciatura e bacharelado compõe-se dos seguintes setores:

- I - Setor de Acompanhamento Pedagógico (SAP);
- II - Setor de Apoio ao Docente (SAD).

Art. 4º São atribuições do Setor de Acompanhamento Pedagógico (SAP):

I – assessorar os núcleos de Ensino, a divisão de Ensino e a Divisão de Educação Profissional e Tecnológica, na realização de estudos para implantação de novos cursos, participando da elaboração dos processos de criação e implantação;

II – elaborar Instruções Normativas e Portarias constituindo Comissões, Comitês ou outros documentos correlatos, referentes aos Cursos de Graduação, acompanhando a publicação destes em Diário Oficial;

III – assessorar, juntamente com os Núcleos de Ensino, a divisão de Ensino e a Divisão de Educação Profissional e Tecnológica, as comissões instituídas para adequação, elaboração e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

IV – participar da análise das propostas de adequação, elaboração e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de educação profissional e Tecnológica (presencial e/ou à distância), colaborando na elaboração de pareceres;

V – instruir processos de Reconhecimento, Renovação de reconhecimento e prorrogação de reconhecimento dos cursos de Graduação e encaminhá-los aos órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente;

VI – acompanhar a análise dos processos de Reconhecimento, Renovação e prorrogação de reconhecimento de cursos, junto aos órgãos competentes, respondendo às Diligências do Conselho Estadual de Educação/Secretaria Estadual de Educação quando da análise dos processos;

foi excluído pois conflita com as atribuições da DEG na 392.VII - analisar, conjuntamente, com os núcleos de ensino, as propostas de regulamentos de TCC e manter banco de dados contendo informações sobre regulamentos de TCC referentes a cada projeto pedagógico;

IX - elaborar o retrato legal dos cursos da UEMS, disponibilizando-o na página da Pró - Reitoria de Ensino;

X - acompanhar, em Diário Oficial, as publicações referentes ao reconhecimento dos cursos e as demais normas do ensino;

XI - colaborar na organização de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino;

XII – participar, juntamente com a Divisão de Ensino de Graduação, da elaboração de normas referentes ao ensino;

XIII - atender a comunidade interna, no que se refere a informações relacionadas a projetos pedagógicos e processos de reconhecimento de curso.

XIV - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art.5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 21 de agosto de 2013

Profª Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS nº 065, de 21 de agosto de 2013.

Constitui Comissão para estudo dos indicadores de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 332, de 7/11/2007.

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 026, de 29 de maio de 2013 que constitui comissão para coordenar o processo de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo dos indicadores de autoavaliação dos cursos de graduação abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSO	MEMBROS
1. Amambai	Ciências Sociais, licenciatura	Fabricio Antonio Deffacci – Presidente Aline Castilho Crespe Lutti Celia Maria Foster Silvestre Sirley Lizott Tedeschi
2. Amambai	Licenciatura em História	Viviane Scalon Fachin – Presidente Jocimar Lomba Albanez Tânia Regina Zimmermann
3. Aquidauana	Agronomia, bacharelado	Francisco Eduardo Torres – Presidente Felipe André Sganzerla Graichen Matheus Gustavo da Silva
4. Aquidauana	Engenharia Florestal, bacharelado	Natascha Góes Cintra Borlachenco - Presidente Edílson Urbano Filipe Valadão do Prado Cacau
5. Aquidauana	Zootecnia, bacharelado	Luisa Melville Paiva – Presidente André Luiz Julien Ferraz Ulisses Simon da Silveira
6. Campo Grande	Artes Cênicas e Dança, licenciatura	Fernandes Ferreira de Souza - Presidente Ednéia Albino Nunes Cerchiari Flávia Cavalcanti Gonçalves Gabriela Di Donato Salvador Santinho Marcus Villa Góis Paulo Edyr Bueno de Camargo Samira Saad Pulcherio Lancillotti
7. Campo Grande	Geografia, licenciatura	Walter Guedes da Silva – Presidente Airon Aredes Kasla Garcia Gomes Tiago de Souza Mara Lucia Falconi da Hora Bernadelli Roberto Ortiz Paixão Vilma Miranda de Brito Discente: Joelmir Silva Feitoza Sandra Helena Machado Gomes Ditmar
8. Campo Grande	Letras, licenciatura-habilitação português/in-glês e suas literaturas	Natalina Sierra Assêncio – Presidente Alzira Facco Bartolina Ramalho Catanante Daniel Abrão Nataníel dos Santos Gomes Ruberval Franco Maciel
9. Campo Grande	Letras, licenciatura-habilitação português/espanhol e suas literaturas	Nataníel dos Santos Gomes – Presidente Alzira Facco Bartolina Ramalho Catanante Daniel Abrão Márcio Antônio de Souza Maciel
10. Campo Grande	Letras, bacharelado	Daniel Abrão - Presidente Fábio Dobashi Furuzato Marlon Leal Rodrigues Nataníel dos Santos Gomes
11. Campo Grande	Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado	Daniela Sottili Garcia - Presidente Luciana de Jesus Rabelo Silva Sônia Lopes Bennett
12. Campo Grande	Pedagogia, licenciatura	Léia Teixeira Lacerda – Presidente Kátia Cristina Nascimento Figueira Paulo Edyr Bueno de Camargo Samira Saad Pulcherio Lancillotti
13. Cassilândia	Agronomia, bacharelado	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza – Presidente Edilson Costa Maria Luiza Nunes Costa
14. Cassilândia	Licenciatura em Letras – Habilitação Português/In glês	Ana Paula Tribesse Patrício Dargel – Presidente Gilson Vedoin Lucilo Antonio Rodrigues
15. Cassilândia	Matemática, licenciatura	Regina Litz Lamblém – Presidente Adilson Lelis Nunes Júnior Irene Coelho de Araújo
16. Coxim	Ciências Biológicas, licenciatura	João Donizete Denardi - Presidente Adriana Maria Guntzel Cesar Yuji Fujihara Francisco Carlos Espíndola Gonzalez Margarida Maria de Rossi Vieira

17. Dourados	Ciência da Computação, bacharelado	Osvaldo Vargas Jaques - Presidente Adriana Betânia de Paula Molgora Delair Osvaldo Martinelli Junior Fabrício Sérgio de Paula Mercedes Rocio Gonzales Márquez Nilton Ceazar de Paula Odival Facenda Ricardo Luis Lachi
18. Dourados	Ciências Biológicas, licenciatura	Jelly Makoto Nakagaki - Presidente Beatriz dos Santos Landa João Mianutti
19. Dourados	Direito, bacharelado	Andre Martins Barbosa - Presidente Eliana Lamberti Marina Evaristo Wenceslau Wander Matos de Aguiar
20. Dourados	Enfermagem, Bacharelado	Cássia Barbosa Reis – Presidente Arino Sales do Amaral Marcia Maria Ribera Lopes Rogerio Dias Renovato
21. Dourados	Engenharia Ambiental, bacharelado	Rosa Maria Farias Asmus - Presidente Antonio Aparecido Zanfolim Joelliton Domingos de Oliveira
22. Dourados	Engenharia Física, bacharelado	Antonio Cesar Aguiar Pinto - Presidente Adriano Manoel dos Santos Luis Humberto da Cunha Andrade Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi
23. Dourados	Licenciatura em Letras-Habilitação Português/ Espanhol	Elza Sabino da Silva Bueno – Presidente Adma Cristhina Salles de Oliveira Ana Claudia Duarte Mendes Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire
24. Dourados	Licenciatura em Letras- Habilitação Português/ Inglês	Ana Claudia Duarte Mendes – Presidente Adilson Crepalde Adma Cristhina Salles de Oliveira Luís Otávio Batista Otília Aparecida Tupan Schoenherr Valdir Fabio Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire Discentes: Alan Victor Freitas de Andrade Jacqueline Luciano dos Santos Rafael Francisco Neves de Souza
25. Dourados	Matemática, licenciatura	Marcelo Salles Batarce – Presidente Alberny Alves Ferreira Maria Aparecida Silva Cruz Maria Gladis Sartori Proença Vando Narciso
26. Dourados	Pedagogia, licenciatura	Milton Valençuela – Presidente Cintia Santos Diallo Eni Vian Maria Gladis Sartori Proença Maria José de Jesus Alves Cordeiro Shirley Flores Zarpelon Discentes: Thais da Silva Gomes Gabriela Arcas de Oliveira
27. Dourados	Química Industrial, bacharelado	Gilberto José de Arruda - Presidente Jandira Aparecida Simoneti Marcelina Ovelar Solaliendres
28. Dourados	Química, licenciatura	Jonas da Silva Mota – Presidente Cláudia Andréa Lima Cardoso Debora de Barros Silveira
29. Dourados	Sistemas de Informação, bacharelado	Delair Osvaldo Martinelli Junior -Presidente Aparecida Antonia Oliveira Marcos Alexandre Matos Marques Mercedes Rocio Gonzales Márquez Ricardo Luis Lachi
30. Dourados	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Graci Marlene Pavan – Presidente Aparecida Antonia Oliveira Dores Cristina Grechi Marcia Maria de Medeiros Waldir Leone!
31. Glória de Dourados	Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	Rogério Ferreira da Silva - Presidente Jenifer Ferreira Gonzaga Leticia Pereira de Andrade
32. Glória de Dourados	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Margareth Batistote - Presidente Leticia Pereira de Andrade Kelly Regina Ibarrola Vieira
33. Ivinhema	Ciências Biológicas, licenciatura	Glauca Almeida de Moraes – Presidente Luana Barbiero Vieira Fujino Márcio Rodrigo Gimenes Maurício Ricardo Moriya
34. Jardim	Primeira licenciatura em Educação Física	Ednéia Albino Nunes Cerchiari – Presidente Lourdes Lago Stefanolo Marcia Regina Martins Alvarenga Marina Evaristo Wenceslau Odival Facenda Vivian Rahmeier Fietz
35. Jardim	Geografia, licenciatura	Sidney Kuerten – Presidente Ana Maria Soares de Oliveira Cláudia Maria Marinho Américo Reis Marilete Osmari

36. Maracaju	Administração, bacharelado	Airton Pinto de Moura – Presidente Alex Sandro Richter Won Muhlen Giuliana Mendonça de Faria Miguel Ângelo Batista dos Santos Wilson Correa da Silva
37. Maracaju	Pedagogia, licenciatura	Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues – Presidente Eliane Terezinha Túlio Ferronato Rita Carmen Richter Míria Izabel Campos
38. Mundo Novo	Ciências Biológicas, licenciatura	Wagner Lopes Klein - Presidente Carlos Alexandre Fernandes Zaira da Rosa Guterres
39. Mundo Novo	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Wagner Lopes Klein - Presidente Carlos Alexandre Fernandes Zaira da Rosa Guterres
40. Naviraí	Direito, bacharelado	Raquel de Freitas Manna - Presidente Ernani Carpenedo Busanelo Lisandra Moreira Martins Nério Andrade de Brida
41. Naviraí	Química, licenciatura	Rogério César de Lara da Silva – Presidente Ademir dos Anjos Alberto Adriano Cavalheiro Euclésio Simionatto
42. Naviraí	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	André Molina Neto – Presidente Ademir dos Anjos Alberto Adriano Cavalheiro Euclésio Simionatto Rogerio Cesar de Lara da Silva
43. Nova Andradina	Computação, licenciatura	Luiz Oreste Cauz – Presidente Ana Elise Pegoraro Soares Junqueira Alaide Pereira Japecanga Aredes Eduardo machado Real Fábio Rodrigues Lucas José Gonçalves Dias Neto Marcio Demetrius Martinez Sandra Albano da Silva
44. Nova Andradina	Matemática, licenciatura	José Felice – Presidente Antonio Sales Fabio Rodrigues Lucas Luciana Kemie Nakayama Marcio Demetrius Martinez Sandra Albano da Silva Sonner Arfux de Figueiredo Wilson Barbosa da Costa
45. Paranaíba	Ciências Sociais	Carlos Eduardo França - Presidente Ailton de Souza Sinomar Ferreira do Rio
46. Paranaíba	Pedagogia, licenciatura	Raquel Rosan Christino Gitahy – Presidente Gabriela Massuia Motta Leandro Batista de Castro
47. Ponta Porã	Administração, bacharelado	Carlos Otávio Zamberlan - Presidente Edison França Lange Ernani Carpenedo Busanelo Moises Centenaro Rosenerly Loureiro Lourenço
48. Ponta Porã	Ciências Contábeis, bacharelado	Carlos Otávio Zamberlan – Presidente Carlos Jaelso Albanese Chaves Fábio Miguel Gonçalves da Costa Márcia Bueno Gomes Rosenerly Loureiro Lourenço
49. Ponta Porã	Ciências Econômicas, bacharelado	Carlos Otávio Zamberlan - Presidente Cláudia Maria Sonaglio Rosenerly Loureiro Lourenço

Art. 3º Ficam essas Comissões comprometidas com as realizações das seguintes ações:

I. Avaliar a minuta de Resolução que define as diretrizes básicas para elaboração e apresentação de relatório de autoavaliação e planejamento dos cursos de graduação;

II. Aplicar o questionário de percepção dos alunos e docentes sobre o curso, a título de teste até o dia 30 de outubro de 2013; podendo ser o modelo apresentado na minuta ou semelhante adequado a realidade do curso.

III. Produzir relatório com sugestões sobre o item II até o dia 30 de novembro de 2013;

Art. 4º A Comissão constituída terá vigência até 31 de dezembro de 2013, devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 81/2013-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital nº 77/2013-RTR/UEMS, de 14 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.495, de 15 de agosto de 2013, à página 12, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.

1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.

2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar "Termo de Desistência da Nomeação".

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 20 de agosto de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 81/2013-RTR/UEMS

DATA: **27/08/2013**

LOCAL: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas
Unidade Universitária: Ponta Porã

Candidato	Classificação	Horário
Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa	1º	9h

EDITAL Nº 82/2013-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital nº 78/2013-RTR/UEMS, de 14 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.495, de 15 de agosto de 2013, à página 12, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.

1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.

2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar "Termo de Desistência da Nomeação".

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 20 de agosto de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 82/2013-RTR/UEMS

DATA: **27/08/2013**

LOCAL: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Física
Unidade Universitária: Dourados

Candidato	Classificação	Horário
Daniel Cesar Braz	1º	9h30

EDITAL Nº 83/2013-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital nº 75/2013-RTR/UEMS, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.496, de 16 de agosto de 2013, à página 12, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.

1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.

2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar "Termo de Desistência da Nomeação".

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 20 de agosto de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 83/2013-RTR/UEMS

DATA: **27/08/2013**

LOCAL: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia ou Química
Unidade Universitária: Glória de Dourados

Candidato	Classificação	Horário
José Evaristo Gonçalves	1º	10h

EDITAL Nº 84/2013-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital nº 79/2013-RTR/UEMS, de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.498, de 20 de agosto de 2013, à página 49, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.

1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.

2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar "Termo de Desistência da Nomeação".

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 20 de agosto de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 84/2013-RTR/UEMS

DATA: **27/08/2013**

LOCAL: **Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior**

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação
Unidade Universitária: Maracaju

Candidato	Classificação	Horário
Keyla Andrea Santiago Oliveira	1º	10h30

**EDITAL Nº 4 - F/2013 - SOC
RESULTADO FINAL**

ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
JUNTO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 393 de 26 de junho de 2013, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 41 de 26 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** a nominata dos representantes docentes e técnico-administrativo no Conselho Universitário - COUNI, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, eleitos em 20 de agosto de 2013.

Candidatos eleitos à representação docente junto ao COUNI:

Titular: Adriana Betânia de Paula Molgora
Titular: Airton Pinto de Moura
Titular: Aparecida Antonia Oliveira
Titular: Dalton Pedrosa de Queiroz
Titular: Kátia Cristina Nascimento Figueira
Titular: Lucélio Ferreira Simião
Titular: Marcio Demetrius Martinez
Titular: Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Titular: Marina Evaristo Wenceslau
Titular: Paulo Neres Carvalho
Titular: Rildo Pinheiro do Nascimento
Titular: Rony Gonçalves de Oliveira

Candidato eleito à representação técnico-administrativa junto ao COUNI:

Titular: Joab Cavalcante da Silva
Suplente: Robsom Marques de Amorim

Dourados, 21 de agosto de 2013.

Jandira Catarina Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/JUCEMS/Nº 046/2013

DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da empresa PAVIMAT CONSTRUÇÕES LTDA ME - NIRE 54 2 0064260 4, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/Nº 010/2009, de 31 março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7432, de 01.04.2009, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

Ata Número: 4046

Despachos de 15 de agosto de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/029486-1 Valdecir Francisco Jorge, 13/039346-0 Panificadora Santos & Oliveira Ltda, 13/048332-0 J.A. Materiais Para Construção Ltda, 13/048705-8 Amarilla E Canever Ltda, 13/055982-2 Napegue Administração De Bens Ltda, 13/057834-7 Pec Strong Comercio E Representações De Produtos Veterinarios Ltda, 13/064850-7 Taline Paim Szablewiski Valenzuela, 13/065952-5 Ortiz & Andrade Ltda, 13/068114-8 Chiara & Frigeri Ltda, 13/068211-0 Pedro Dario Del Campo Klemenco, 13/074075-6 Ivete Modas Ltda, 13/074077-2 Giordano & Navarro Ltda, 13/076274-1 Rei Das Calhas Ltda, ALTERACAO: 13/020625-3 Duarte & Buffa Ltda Me, 13/038757-6 Bueno & Machado Ltda Me, 13/048304-4 Construtora Rondão Ltda Me, 13/048704-0 Frigorifico Maracaju Ltda, 13/049109-8 Agrocereais Itaporã Ltda Me, 13/055218-6 Cultura Anglo Americana Dourados Ltda Me, 13/055263-1 Farmacia Campos Ltda Me, 13/055929-6 Barancelli & Reges Ltda Me, 13/056006-5 Parati Comercio De Cereais Ltda, 13/056009-0 C A Ambiental Ltda Me, 13/057788-0 Escritório União Contábil Ltda - Me, 13/057888-6 J Peixoto Barbosa & Cia Ltda Me, 13/058763-0 TI Transporte E Recapagem Ltda Epp, 13/058781-8 Costa & Carvalho Ltda Epp, 13/064092-1 Eduardo Trombini & Cia Ltda Me, 13/064093-0 Eletromoveis Calderan Ltda Me, 13/064105-7 Frutal Churrascaria E Sorveteria Ltda Me, 13/064115-4 Barbosa Alves & Pereira Ltda Me, 13/064118-9 Girelli & Bielecki Ltda Me, 13/064849-3 Valenzuela, Szablewiski & Cia Ltda - Me, 13/065953-3 Aea Construtora E Prestação De Serviço Ltda, 13/067325-0 Arbaes Construtora Ltda Me, 13/067343-9 Auto Peças Monte Sinai Ltda Me, 13/068073-7 Valenzuela, Szablewiski & Cia Ltda - Me, 13/068131-8 Recicle - Empresa De Reciclagem Ltda - Me, 13/068132-6 Recicle - Empresa De Reciclagem Eireli, 13/068210-1 Bravus Car Veiculos Ltda Me, 13/068413-9 Abaetê Comunicação Ltda Me, 13/068460-0 Bague't'S Sanduicheria Ltda Me, 13/075378-5 F & M Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/075434-0 Engenharia E Construtora Ns Ltda Me, 13/075537-0 Jambolão Sucos Ltda Me, 13/075551-6 Andreia Comércio De Alimentos Ltda - Me, 13/075557-5 Alarmes Protec'Us Segurança Eletrônica Ms Ltda - Epp, 13/075561-3 Valentin Educação Assessoria Empresarial E Participações Ltda Me, 13/075650-4 Torres & Andrade Empreiteira Ltda Me, 13/075672-5 Meshr Idiomas E Comercio De Produtos Educacionais Ltda Epp, 13/075994-5 Madeireira Califórnia Ltda, 13/076003-0 Tracol Construtora De Obras Ltda Me, 13/076008-0 Itararé Administração, Empreendimentos E Participações Ltda, 13/076014-5 Greconst- Indústria E Construções Ltda Me, 13/076079-0 Empreendimentos Imobiliários Damha - Campo Grande Ii - Spe Ltda, 13/076283-0 Tupimad Indústria De Móveis E Carrocerias Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/056005-7 Om Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/058771-0 Comercial Santa Julia Ltda Me, 13/061496-3 Mais Milho E Soja Representação Ltda, 13/074072-1 Culau & Mezacasa Ltda Epp, 13/075907-4 Nunes Da Cunha & Souza Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/039343-6 Cassiplast Indústria E Comércio De Derivados De Pvc Ltda, 13/076020-0 Transportadora Gobar Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 13/075999-6 Campo Grande Diesel Ltda.,

13/076128-1 Suprimed Comércio De Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial Ltda Epp, 13/076129-0 Suprimed Comércio De Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/020653-9 Danilo Rocha Gomes, 13/020657-1 Hermeson Riquelme Machado, 13/049111-0 Comercial De Alimentos Gran Dourados Ltda, 13/049157-8 Oliveira & Massuchini Ltda, 13/050913-2 Viviane Marcela Caccia & Cia Ltda, 13/064099-9 Eder Jose Pita, 13/064120-0 Ronni Gil De Queiroz, 13/067336-6 Elias Cruz Bronze, 13/075779-9 André De Oliveira De Carvalho, 13/075964-3 Walter Teles, 13/076015-3 Jose Alberto Moreira Soares, 13/076060-9 A.L.G. De Oliveira, 13/076114-1 Luiz Felipe Lopes Moreira, ALTERACAO: 13/020648-2 Manoel Gomes - Me, 13/020672-5 Edson De Almeida - Oficina - Me, 13/048330-3 Geraldo Jesus De Souza - Me, 13/048331-1 Andre Luiz De Souza Pereira Me, 13/048735-0 Jane Benites Martins Me, 13/049110-1 Luiz Carlos Dos Santos - Me, 13/049156-0 Sarita Sousa De Oliveira Massuchini, 13/050912-4 Viviane Marcela Caccia Me, 13/055743-9 Espolito De Adalto Sabino Da Silva Me, 13/055891-5 Valdemar Donizete Da Silva - Me, 13/057475-9 Clovis Dalbosco, 13/059511-0 L.R. Pavanelli - Me, 13/059574-8 Jose E Vieira Me, 13/059575-6 Viviane Rodrigues Perlin Me, 13/064075-1 Carlos Roberto Pereira Farmacia Epp, 13/064121-9 Renata Barbosa Nogueira Da Silva Epp, 13/064126-0 J R G Rosa Junior - Me, 13/064143-0 Saulo De Castro Alves Me, 13/064709-8 Franscinei João Cantarin Me, 13/074989-3 Luciana Pires Da Silva Me, 13/074993-1 Flavio Rois Machado - Me, 13/075613-0 Emilene De L. P. Ferreira - Me, 13/075614-8 Emilene De L. P. Ferreira - Me, 13/075917-1 Evandro Lacerda Barreto Me, 13/075997-0 Nildo Fernandes Silveira Me, 13/076284-9 Marcia De Souza Sanmartino Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/020668-7 Rodrigo Guandalini Me, 13/048329-0 Jose Antonio Calabio Neto Me, 13/050911-6 Maria Salete Dias Marotzki Me, 13/055930-0 J. Esteves De Souza - Me, 13/056010-3 Claudete Martins Da Rocha Me, 13/075971-6 T. Da Silva - Me, 13/075998-8 Sulivan Ruwer Goncalves Me, 13/076273-3 Suzilei Batista Borges Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/059569-1 L.R.P. Viana - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/064074-3 Carlos Roberto Pereira Farmacia Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/067814-7 F. Rodrigues Eireli, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/075651-2 D. dos Santos Pereira Eireli, 13/075652-0 D. dos Santos Pereira Eireli Me, 13/075705-5 Brasil Beirut Chicken Broaster Eireli, 13/075706-3 Brasil Beirut Chicken Broaster Eireli EPP, 13/074974-5 L.P. da Silva Eireli, 13/074975-3 L.P. da Silva Eireli Me, 13/074994-0 Flavio Rois Machado Eireli, 13/074995-8 Flavio Rois Machado Eireli EPP, 13/062792-5 Hotel Casa Blanca Eireli, 13/062793-3 Hotel Casa Blanca Eireli ME, 13/057473-2 Clovis Dalbosco Eireli, 13/057474-0 Clovis Dalbosco Eireli EPP. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/020655-5, 13/020673-3, 13/020675-0, 13/020676-8, 13/042828-0, 13/049167-5, 13/049554-9, 13/049599-9, 13/049675-8, 13/055963-6, 13/055979-2, 13/056016-2, 13/056018-9, 13/056019-7, 13/056041-3, 13/057328-0, 13/057816-9, 13/057905-0, 13/057908-4, 13/057910-6, 13/057915-7, 13/057921-1, 13/058645-5, 13/058693-5, 13/058930-6, 13/058940-3, 13/059002-9, 13/061172-7, 13/061173-5, 13/061387-8, 13/063189-2, 13/064116-2, 13/064122-7, 13/067034-0, 13/067504-0, 13/067686-1, 13/067908-9, 13/068168-7, 13/068175-0, 13/068176-8, 13/074074-8, 13/074079-9, 13/074080-2, 13/074992-3, 13/075408-0, 13/075547-8, 13/075575-3, 13/075583-4, 13/075605-9, 13/075681-4, 13/075791-8, 13/075792-6, 13/075810-8, 13/075812-4, 13/075814-0, 13/075827-2, 13/075844-2, 13/075865-5, 13/075869-8, 13/075870-1, 13/075892-2, 13/075897-3, 13/075906-6, 13/075967-8, 13/075981-3, 13/075987-2, 13/075990-2, 13/075996-1, 13/076009-9, 13/076012-9, 13/076021-8, 13/076023-4, 13/076053-6, 13/076055-2, 13/076057-9, 13/076072-2, 13/076100-1, 13/076109-5, 13/076127-3, 13/076130-3, 13/076140-0, 13/076142-7, 13/076285-7, 13/076997-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação do Resultado de Concorrência n. 001/2013

Homologo o resultado da licitação na modalidade de Concorrência n. 001/2013 para a alienação dos imóveis do extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, constante do processo n. 13/000069/2013, conforme relação abaixo, que restaram vencedores os participantes classificados, respectivamente, como a maior oferta, de acordo com o Aviso de Resultado de Licitação publicado n D.O.E n. 8.411 de 12 de abril de 2013, constante às folhas n. 97 dos autos.

Lote	Nome/Vencedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)
01	André Luiz Pereira da Silva	768.543.451-20	400.000,00
02	André Luiz Pereira da Silva	768.543.451-20	400.000,00

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2013.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 073/2013.
PROCESSO No. 13/000.428/2013.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 046/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de Agosto de 2013.
José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 072/2013.
PROCESSO No. 13/000.262/2013.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **SOLUÇÕES E SANEANTES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 041/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de agosto de 2013.
José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2013
PROCESSO: 27/002.242/2013

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 5.3.5. do edital a palavra "Apresentar", passando a constar: 5.3.5. Licença Ambiental emitida pela autoridade competente da esfera estadual ou municipal da sede da licitante.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00, horas do dia 29/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2013
PROCESSO: 21/500.300/2013

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no subitem 4.1.6., o inciso II, com a seguinte redação: II. Registro do Produto comprovando a garantia, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
2) Acrescentar o subitem 7.5. no edital, com a seguinte redação: 7.5. Os produtos, no ato da entrega deverão conter no mínimo 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 04/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EMISSOR DE SENHAS, DEVIDAMENTE INSTALADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013
PROCESSO: 25/400.016/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2013
PROCESSO: 31/000.702/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 04/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2013
PROCESSO: 31/000.706/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2013
PROCESSO: 27/200.445/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 04/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, FURADEIRA E ALICATE REBITADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013
PROCESSO: 21/500.549/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTOR E TESTE HIDROSTÁTICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2013
PROCESSO: 31/702.580/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTES EXTINTORES LGE E PQS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2013
PROCESSO: 31/501.652/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRURGICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2013
PROCESSO: 27/001.765/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 02/09/2013 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN MONOVOLUME
PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2013
PROCESSO: 27/001.666/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	52.000,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2013
PROCESSO: 29/019.396/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	CQP COMÉRCIO LTDA	355.579,40

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2013
PROCESSO: 13/000.540/2013

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01			6,60
02		YOUSSEF AMIM YOUSSEF	6,50
03			6,50
04			1,04
05		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,87
06		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1,78
07			2,65
08		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	3,61
09		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	4,79
10			1,02
11		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	4,00
12		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	0,94
13			0,54
14		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,80
15		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	2,32
16		EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI - ME	1,49
17		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,80
18			3,09
19		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1,33
20			1,27
21		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,22
22		CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	1,30
23			1,95
24		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,35
25			1,17
26		CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	1,07
27		YOUSSEF AMIM YOUSSEF	2,00
28		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	3,12

29		CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	1,91
30		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	9,59
31			1,03
32		YOUSSEF AMIM YOUSSEF	3,85
33			1,40
34		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	0,88
35		CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	40,40
	1º	COMERCIAL T & C LTDA-EPP	
36		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	5,24
37		NUTRIR ALIMENTOS LTDA	5,07
39			6,09
41		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	2,79
42		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	3,90
43			0,67
44			2,03
45			1,78
46			I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME
47			3,99
48		CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	1,37
49		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	3,14

LOTES 38 e 40 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, tudo em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 2327/OC-BR, celebrado no dia 29 de outubro de 2010, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado de Mato Grosso do Sul, para financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO/MS, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais exigências deste Edital, torna público O CANCELAMENTO DOS ITENS da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO - COMPASNET: 008/2013

PROCESSO: 11/013.456/2013.

ITENS CANCELADOS: 01 ao 06.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE INSPEÇÃO/DILIGÊNCIA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da INSPEÇÃO/DILIGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2013

PROCESSO: 27/001.260/2013

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 29/08/2013 às 15:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2013

PROCESSO: 29/023.483/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME	3.969,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2013

PROCESSO: 21/200.374/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	1.227.360,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, GARRAFA DE ÁGUA E MOCHILA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2013

PROCESSO: 27/001.597/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME	7.080,00
02	DIVANIR MARCONDES	2.598,00
03	G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME	9.348,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 21 de agosto de 2013

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do Aviso de Convocação e Prosseguimento do PE nº 010/2013, Processo: 23/000.194/2012, publicado no D.O.E. nº 8499 de 21 de agosto de 2013, pág.65:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 23/000.194/2013

LEIA-SE:

PROCESSO: 23/000.194/2012

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 21 de agosto de 2013

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo Nº 27/002.671/2013

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Materiais, PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS no valor de R\$ 71.445,52 (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 21/08/2013

Processo Nº 27/002.261/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Materiais, os Itens 01, 03, 04, 05 e 06 em favor da empresa DABASONS IMPORT. E EXPORT. E COM no valor de R\$ 161.973,00 (Cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e três reais) e o Item 02 em favor da empresa ALFA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 21/08/2013

Processo Nº 27/002.713/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 21/08/2013

Processo Nº 27/002.891/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Material, COMERCIAL ISOTOTAL no valor de R\$ 12.152,00 (Doze mil cento e cinquenta e dois reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 21/08/2013

Processo Nº 27/002.829/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Dieta, CLÍNICA DIETETICA LTDA no valor de R\$ 1.833,00 (Hum mil oitocentos e trinta e três reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 21/08/2013

Processo Nº 27/002.798/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Materiais, os Itens 01, 02, 03, 07 e 08 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA no valor de R\$ 9.918,64 (Nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), e os Itens 04 e 05, em favor da empresa SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e os Itens 06 e 09 m favor da empresa NOREM RODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES no valor de R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 21/08/2013

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº. 089/2013
PROCESSO Nº. 27/001.683/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2013: os objetos do Lote **ÚNICO** à empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** - CNPJ/MF Nº 59.309.302/0001-99, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 99.495,00 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 19/08/2013

Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO LASTORIA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 104/2013-CLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/101.463/2013

LICITAÇÃO MOD.: CONCORRÊNCIA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE DOURADOS-MS-PAC 2.

FASE DA LICITAÇÃO: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

DATA ABERTURA: PRORROGA PARA O DIA 30/08/2013 // 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – AGESUL – PQ. DOS PODERES.

FUNDAMENTO: ADMINISTRATIVO TÉCNICO OPERACIONAL

Campo Grande 21 de agosto de 2013

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA- AGESUL
Luiz Cândido Escobar

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 105/2013-CLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/100.443/2013

LICITAÇÃO MOD.: CONCORRÊNCIA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRAFEGO DA RODOVIA MS-162 – Av. Guaicurus

FASE DA LICITAÇÃO: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

DATA ABERTURA: PRORROGA PARA O DIA 30/08/2013 // 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – AGESUL – PQ. DOS PODERES.

FUNDAMENTO: ADMINISTRATIVO TÉCNICO OPERACIONAL

Campo Grande 21 de agosto de 2013

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA- AGESUL
Luiz Cândido Escobar

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pela Pregoeira, o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2013, Processo nº 21013965/13.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente com a sua devida instalação de acordo especificações técnicas do Anexo I deste Edital.

ADJUDICATÁRIAS: RESULTADO POR FORNECEDOR

COMERCIAL ALINEA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 07.206.495/0001-59 – no valor de R\$ R\$ 25.090,0000

ERNAINA RIBAS MATEUS – ME – CNPJ sob o nº 09.002.707/0001-01 – no valor de R\$ 1.615,0000

Campo Grande-MS, 20 de agosto 2013.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. nº 21013965/13

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão eletrônico nº.17/2013, cujo objeto (A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente com a sua devida instalação de acordo especificações técnicas do Anexo I deste Edital) foram adjudicados e homologados para empresas:

COMERCIAL ALINEA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 07.206.495/0001-59 – no valor de R\$ R\$ 25.090,0000

ERNAINA RIBAS MATEUS – ME – CNPJ sob o nº 09.002.707/0001-01 – no valor de R\$ 1.615,0000

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor-Presidente da AEM/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - PROC. Nº 00.261/2013

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de segurança composto de monitoramento através de sensores, câmeras e atendimento de ocorrência 24 horas/dia para 07 (sete) áreas de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: Tadeu Rodrigues Miudo & Cia Ltda. – Me, no valor total de R\$ 31.945,80.

Campo Grande – MS 21 de agosto de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
CCOR CLINICA DO CORAÇÃO – MARISTELA OGATHA S/S EPF	Contratação de Serviços de Exames de Eletrocardiograma, para realização de exames admissionais para contratação de empregados aprovados através de concurso público, de acordo com a Coordenação do PCMSO.	681/2013/GEAP/SANESUL	R\$ 13.306,68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013 – PROC. Nº 00.363/2013

OBJETO: Aquisição de solução de gerenciamento de serviços na proteção da informação, licenciamento e reestruturação dos procedimentos de backup e recuperação de dados, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço do lote: ALLEN RIO SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 193.000,00.

Campo Grande – MS 21 de agosto de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 09/600.424/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Ong Arte Viva Jardim da Serra Bodoquena, a fim de realizar 02(duas) apresentações com o espetáculo teatral Pluft, o Fantasmilha as 15hs, no Teatro Municipal, na cidade de Dourados/MS, pelo Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS.**

Favorecido: Ong Arte Viva Jardim da Serra Bodoquena

CNPJ: 15.291.647/0001-97

Do Preço: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Data da Ratificação: 21 de Agosto de 2013.

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.

Processo : 09/600.365/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **José Oliveira Parente representante e integrante do Grupo Cena Viva com o espetáculo A Lição, a fim de realizar 05 cinco apresentações com o referido espetáculo pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro/2013, nas cidades discriminadas, em Dourados, em Cassilandia, em Aparecida do Taboado, em Ladario e em Corumbá**

Favorecido: **José Oliveira Parente**

CPF: 064.287.538-39

Do Preço: **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**

Data da Ratificação: 21 de Agosto de 2013.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviço de Emplacamento com lacração de Veiculo Oficial.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.189/2013	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	282,49
21/300.189/2013	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	54,70

Campo Grande, 21 de Agosto de 2013.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 952, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NEWTON MONSORES DOS SANTOS, prontuário n. 15500632, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.853 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/114031/2006):

I – 2.717 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 506 dias, prestados à Kalibus Engenharia Indústria e Comércio S/A, como Ajudante, no período de 18 de agosto de 1986 a 5 de janeiro de 1988;

b) 2.211 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 1.390 dias, no período de 1º de setembro de 1988 a 22 de junho de 1992;

- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1993;

- 61 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 2 de março de 1994;

- 32 dias, no período de 1º de julho de 1994 a 1º de agosto de 1994;

- 19 dias, no período de 1º de setembro de 1994 a 19 de setembro de 1994;

- 27 dias, no período de 20 de outubro de 1994 a 15 de novembro de 1994;

- 85 dias, no período de 2 de dezembro de 1994 a 24 de fevereiro de 1995;

- 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;

- 56 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 25 de fevereiro de 1997;

- 34 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998;

- 34 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 2 de fevereiro de 1999;

- 46 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000;

- 71 dias, no período de 31 de dezembro de 2000 a 11 de março de 2001;

- 284 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 1º de maio de 2002;

- 9 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 21 de julho de 2002.

II – 1.136 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Cozinheiro de Canteiro de Obra, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 953, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por EDIVINO LUIZ SCARABELI, prontuário n. 4088912, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, no total de 1.670 dias de tempo de contribuição, prestados à Kumayama & Cia Ltda-EPP, como Auxiliar de Balconista, no período de 1º de dezembro de 1980 a 30 de junho de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200441/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 954, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDEMIR CARDOSO DE SÁ, prontuário n. 7416801, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.653 dias de tempo de contribuição, prestados à Plantações e Michelin Ltda., como Professor, no período de 1º de março de 1991 a 13 de setembro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020374/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 955, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JEOMAR PEREIRA DE SOUSA, prontuário n. 15588971, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 94110, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro

no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 2º, 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2013, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 285, de 4 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.657, de 5 de março de 2010 (Processo n. 27/100927/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 956, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença maternidade decorrente de adoção, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o inciso III do art. 59 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 25 de julho de 2013 (Processo n. 13/000796/2013):

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Dias
9042443	Lilian Denadai Fonseca	Gestão Intermediária e Assistência	Gestor Regional	120

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO Nº 059/2013**

De ordem da Exmª. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de agosto de 2013, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLADO : CRASE/1604

PROCESSO n. : 29/027220/2013

INTERESSADA : **MARLUCE DUTRA PAES DE BARROS MENDONÇA**

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 – ASSUNTOS DIVERSOS;

5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 21/08/2013.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 060/2013

De ordem da Exmª. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de agosto de 2013, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLADO : CRASE/1605

PROCESSO n. : 29/015078/2012

INTERESSADA : **ANA PAULA TARDIM DA SILVA DIONIZIO**

ASSUNTO : RECURSO

RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 – ASSUNTOS DIVERSOS;

5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 21/08/2013.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES

Secretária-Geral/CRASE/MS

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.190, de 7 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.492, de 12 de agosto de 2013, que concedeu promoção funcional à servidora MARIA FERNANDES FERREIRA, prontuário n. 5727641, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/019406/2013):

ONDE CONSTA: "...prontuário n. 5723651..."

PASSE A CONSTAR: "...prontuário n. 5727641..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.497, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 4.604, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.081, de 5 de dezembro de 2011, que concedeu promoção funcional à servidora MARILDA LILIAN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, prontuário n. 6429591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/002967/2008):

ONDE CONSTA: "... cargo/função: Auxiliar de Serviços Organizacionais..."

PASSE A CONSTAR: "... cargo/função: Agente de Serviços Organizacionais..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS. REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO D.O. N.8497, PÁG.28, DE 19/08/13.

ACÓRDÃO Nº : 4.268
PROTOCOLO : EAC/5874

PROCESSO Nº : 13/000717/2013
INTERESSADO : PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

EMENTA-ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA, NÍVEL MÉDIO, GRUPO DE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, CUMULADO COM UM CARGO DE PROFESSOR, NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MS - IMPOSSIBILIDADE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO CARÁTER TÉCNICO/CIENTÍFICO. Não se amoldando o cargo Técnico Agrícola, nível médio, à denominação de técnico, não está a permitir a acumulação remunerada com o cargo de professor, na forma prevista na alínea "b", do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal vigente. Para configurar a especialidade do cargo, não basta a nomenclatura de cargo técnico, vez que necessária a demonstração de que o cargo de Técnico Agrícola seja de natureza técnica para fins de acumulação com o cargo de Professor nomeado na rede estadual de ensino.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2013, por unanimidade de votos, em considerar ilícita a acumulação do cargo de Técnico Agrícola, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, com o cargo de Professor, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de agosto de 2013.

ORIOVALDO LINO LEITE
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente/CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.268 PUBLIQUE-SE EM 16 / 08 /2.013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.742/13, de 21 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 480/13, de 11 de março de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8391, de 13 de março de 2013, página 42, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANA SILVIA COSTA BARBOSA, prontuário n. 8253601, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Riachuelo, código 302, no município de Campo Grande, código 14041, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/012968/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.743/13, de 21 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA A. BERTELLI AMSTALDEN, prontuário n. 4672431, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 22 de setembro de 2012, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/002276/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.744/13, de 21 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DIVINA DOS REIS CARDOSO, prontuário n. 4588211, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, código 1200, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 13 de abril de 2009, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/026492/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.745/13, de 21 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DIVINA DOS REIS CARDOSO, prontuário n. 4588212, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, código 1200, no município de Campo Grande, código 14041, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026492/2013).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 18 de março de 2006;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 17 de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.746/13, de 21 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontuários, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

PRONT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNIC.
4463941	Francisca Baez Ribeiro	Agente de Limpeza	28/07/13 a 23/01/14	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
8364941	Marli de Fatima Gonçalves	Agente de Limpeza	06/07/13 a 01/01/14	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
8372021	Ivete Ferreira da Silva	Agente de Limpeza	29/06/13 a 25/12/13	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
6284411	Vera Lucia da Fonseca Silva	Agente de Limpeza	26/07/13 a 23/09/13	EE. Guaicuru	Anaurilândia
9426181	Joana Darc Ramos Rego Sidronio	Agente de Merenda	26/06/13 a 22/12/13	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
6348081	Dilmarcia Francisca de Oliveira Rocha	Assistente de Atividades Educacionais	12/06/13 a 08/12/13	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
8188441	Ana Paula Feitosa dos Santos	Agente de Limpeza	22/08/13 a 17/02/14	EE. Cel. Antonio Trindade	Aquidauana
8189411	Elenice Dervalho de Arruda	Agente de Limpeza	29/07/13 a 24/01/14	EE. Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
9486401	Eliany de Souza Arruda Oliveira	Agente de Merenda	22/07/13 a 19/10/13	EE. Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
6263921	Carmelia Felipe Rubim	Agente de Limpeza	12/07/13 a 07/01/14	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
6865491	Marta Moreira Bello	Agente de Limpeza	26/06/13 a 25/07/13	EE. Prof. Luiz Albero Abraham	Bataguassu
8384621	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Limpeza	02/06/13 a 28/11/13	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
7562881	Fatima Auxiliadora de Moraes	Agente de Limpeza	29/07/13 a 24/01/14	EE. Miguel Sutil	Camapuã
8188791	Jozeane Martins Figueira	Agente de Limpeza	30/07/13 a 27/10/13	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
7015481	Arlete Lopes Vaz	Agente de Limpeza	09/07/13 a 04/01/14	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
7658991	Maria Fatima da Silva	Agente de Merenda	11/05/13 a 06/11/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
7532031	Maria Marta Martinez Navarro	Agente de Merenda	22/07/13 a 17/01/14	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
9115341	Michelle Aparecida Silvestre Silva	Agente de Limpeza	19/06/13 a 15/12/13	EE. Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
7031411	Cassia Aparecida Sanches Nucci	Agente de Limpeza	21/07/13 a 16/01/14	EE. Antonio Pinto Pereira	Campo Grande

8384891	Izabel Cristina da Silva	Agente de Limpeza	12/07/13 a 07/01/14	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
8368691	Rozenilde Santos do Prado	Agente de Limpeza	24/06/13 a 20/12/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
8449341	Lidiane Gomes Mercado	Agente de Merenda	10/07/13 a 07/10/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7662401	Rosa Aparecida de Oliveira	Agente de Merenda	21/06/13 a 17/12/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7030601	Waldemira Antunes Casal	Auxiliar de Limpeza	04/06/13 a 30/11/13	EE. General Malan	Campo Grande
6454861	Maria Cecilia Farinha Pereira	Agente de Limpeza	07/06/13 a 03/12/13	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
9599361	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Merenda	26/06/13 a 22/12/13	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
7595111	Hosanas de Almeida Flores	Agente de Merenda	12/07/13 a 07/01/14	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
8250501	Zenilda Moreira Pedroso	Agente de Limpeza	08/07/13 a 03/01/14	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
8189841	Marcia Camargo Machado Correa	Agente de Limpeza	22/05/13 a 19/08/13	EE. Marçal de Souza Tupã Y	Campo Grande
7315101	Angela Maria Pereira Alves Souza	Agente de Limpeza	15/06/13 a 11/12/13	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
6022211	Alicione de Oliveira Lopes	Agente de Recepção e Portaria	10/06/13 a 06/12/13	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
7527031	Florentina Tavares de Longui Favaro	Agente de Merenda	28/07/13 a 23/01/14	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
7034511	Maria da Gloria Araujo Vieira	Agente de Limpeza	03/06/13 a 29/11/13	EE. Padre Jose Scampini	Campo Grande
7657401	Mirna Graziela Ferreira Roberto	Agente de Limpeza	18/05/13 a 13/11/13	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
9121741	Jucineide Cartides dos Santos	Agente de Merenda	08/07/13 a 03/01/14	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
8031461	Zuleide de Menezes Simões	Agente de Merenda	07/05/13 a 02/11/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
3002251	Josefa Benites	Agente de Atividades Educacionais	10/06/13 a 07/09/13	EE. Profª. Célia Maria Nágli	Campo Grande
8392211	Rosineide dos Santos Silva	Agente de Merenda	23/04/13 a 19/10/13	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
7542691	Lucia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	14/06/13 a 11/10/13	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
7252341	Irzanete da Silva Abreu	Agente de Limpeza	22/06/13 a 18/12/13	EE. Riachuelo	Campo Grande
7151821	Silvanda Alves da Silva	Agente de Limpeza	19/06/13 a 15/12/13	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
4400001	Lidia Jose Araujo	Agente de Limpeza	31/05/13 a 26/11/13	EE. 13 de Maio	Deodápolis
7277331	Veranice Rosendo de Souza	Agente de Limpeza	17/05/13 a 12/11/13	EE. Logoa Bonita	Deodápolis
7274311	Matilde Gertrudes de Freitas	Agente de Limpeza	01/07/13 a 27/12/13	EE. Scila Médici	Deodápolis
6452901	Lucia Ortiz Espindola Ferreira	Agente de Limpeza	09/07/13 a 05/11/13	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
7486681	Maria da Gloria Bispo de Santana	Agente de Limpeza	05/06/13 a 01/12/13	EE. Castro Alves	Dourados
8069431	Leonora Fernandes dos Santos	Agente de Limpeza	04/07/13 a 30/12/13	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
6470801	Luiza de Souza dos Santos	Agente de Limpeza	02/05/13 a 28/10/13	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
7242541	Cleusa do Amaral Pessarini	Agente de Limpeza	10/06/13 a 06/12/13	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
7175331	Erenir Moraes de Souza Oliveira	Agente de Limpeza	10/06/13 a 06/12/13	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
8267661	Janete Marta Clemente Prado	Agente de Limpeza	08/07/13 a 03/01/14	EE. Prof. Alcício Araújo	Dourados
9431181	Claudia de Souza Neias	Agente de Merenda	20/06/13 a 16/12/13	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
9123951	Marcia Narciso	Agente de Limpeza	10/05/13 a 05/11/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
7407641	Cleonice Almeida Pereira	Agente de Merenda	08/06/13 a 04/12/13	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fátima do Sul
7241491	Carmem Luiza Verissimo Andrade	Agente de Merenda	01/07/13 a 27/12/13	EE. Profª. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
8124981	Maria Francisca da Silva	Agente de Limpeza	28/06/13 a 24/12/13	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
6861741	Maria Gorete Caraiba	Agente de Limpeza	13/06/13 a 09/12/13	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí

7036211	Ivone Aparecida Oliveira da Silva	Agente de Limpeza	06/05/13 a 01/11/13	EE. Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
403041	Cicera de Lima Piveta	Agente de Merenda	06/04/13 a 02/10/13	EE. 31 de Março	Juti
7491411	Marizete Gomes Justiniano	Agente de Limpeza	07/06/13 a 03/12/13	EE. 2 de Setembro	Ladário
8383731	Luciane Aparecida Farias Machado	Assistente de Atividades Educacionais	26/05/13 a 21/11/13	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
6805911	Izabel Soares de Souza	Auxiliar de Limpeza	01/08/13 a 27/01/14	EE. Dona Rosa Pedrossian	Miranda
6844491	Ines Alves Barroso	Agente de Limpeza	15/06/13 a 11/12/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
8246231	Auzenir Alencar dos Santos	Agente de Merenda	14/07/13 a 09/01/14	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
8095351	Rute Angelica Silva Moreira de Souza	Agente de Merenda	01/03/13 a 27/08/13	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
6845891	Ivanete Antonia da Silva Rocha	Agente de Merenda	20/06/13 a 16/12/13	EE. Profª. Cleusa Teodoro	Pedro Gomes
5273001	Regina Monteiro Gonçalves	Auxiliar de Limpeza	08/07/13 a 03/01/14	EE. Profª. Cleusa Teodoro	Pedro Gomes
9426851	Luciana Aparecida da Silva Sarate	Agente de Merenda	10/06/13 a 08/08/13	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
9147971	Klaine da Silva Braga	Agente de Limpeza	12/07/13 a 07/01/14	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
8411531	Elena Maria de Alencar Haag	Agente de Merenda	17/05/13 a 12/11/13	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
7273851	Josefina Aparecida Brioschi Rodrigues	Agente de Limpeza	24/07/13 a 19/01/14	EE. Otávio Gonçalves Gomes	Rio Negro
6859411	Maria Carmem Barbosa de Oliveira	Agente de Limpeza	03/07/13 a 29/12/13	EE. Otávio Gonçalves Gomes	Rio Negro
6970361	Dezilma Maria Brandão	Agente de Limpeza	03/06/13 a 29/11/13	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
8081211	Luiz Gonçalves	Agente de Limpeza	31/07/13 a 26/01/14	EE. Antonio Valadares	Terenos
6582191	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Agente de Limpeza	02/07/13 a 28/12/13	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
7243861	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Limpeza	26/07/13 a 21/01/14	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
7555591	Eliana Bruna de França	Agente de Limpeza	29/05/13 a 24/11/13	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
7402411	Maria Vidal Pereira da Silva	Agente de Limpeza	18/06/13 a 14/12/13	EE. Padre José Daniel	Vicentina

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.747/13, de 21 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontos, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Pront.	Servidor	Cargo	Período	Escola	Munic.
1238971	Jurema Nogueira de Matos	Professor	27/06/13 a 23/12/13	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
7437471	Luiza Ottoni	Professor	15/08/13 a 10/02/14	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
1908451	Nilson da Silva Onça	Professor	30/07/13 a 25/01/14	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
7384501	Mara Lucia Lima	Professor	30/07/13 a 25/01/14	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
2125472	Rozeli Giordani Vitorasso	Professor	14/06/13 a 10/12/13	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
8936171	João Vicente Ferreira	Professor	30/06/13 a 26/12/13	EE. Vespasiano Martins	Amambai
5370551	Marilda Cerri Elich	Professor	10/07/13 a 05/01/14	EE. Vespasiano Martins	Amambai
3394821 3394822	Paulo Alves Trevizan	Professor	30/07/13 a 25/01/14	EE. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
1342872	Luciene Maria Paes	Professor	18/06/13 a 14/12/13	EE. Roberto Scaff	Anastácio
7401521	Rosana Alves da Silva	Professor	07/07/13 a 02/01/14	EE. Roberto Scaff	Anastácio
9072001	Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	Professor	17/07/13 a 12/01/14	EE. Aral Moreira	Antonio João

2748012	Elizabeth de Matos	Professor	05/07/13 a 31/12/13	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antonio João
8146521	Claudia Luiza Gonçalves Neira	Professor	25/07/13 a 20/01/14	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
6380131 6380132	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	13/07/13 a 08/01/14	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
8133461	Monica Racquel Alencar Gonçalves Fiorili	Professor	24/06/13 a 20/12/13	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
7454991	Valmir Pereira dos Santos	Professor	12/07/13 a 07/01/14	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
7454641	Fernando Machado de Souza	Professor	05/06/13 a 01/12/13	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
3554961 3554962	Mara Souza Marquez	Professor	20/7/13 a 25/01/14	EE. Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
3554961 3554962	Mara Souza Marquez	Professor	30/07/13 a 25/01/14	EE. Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
4926802	Helena Maria Mateus Ribeiro	Professor	05/06/13 a 01/12/13	EE. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
3023681 3023682	Luiz Carlos Otsuka	Professor	31/07/13 a 26/01/14	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
1519802	Maria Darcy do Carmo Dutra Domingos	Professor	25/07/13 a 20/01/14	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
3367001	Gloria Stein de Souza	Professor	08/07/13 a 03/01/14	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
6662381	Lourdes Timoteo da Silva	Professor	16/07/13 a 11/01/14	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
1558612	Maria do Carmo Moura	Especialista de Educação	03/07/13 a 30/09/13	EE. Peri Martins	Bataguassu
6400001	Arminda Alves Dias	Professor	12/06/13 a 08/12/13	EE. Prof. Ladislau Deak Filho	Bataguassu
4456651	Luzia Pires de Moraes Enz	Professor	30/06/13 a 26/12/13	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
2004413	Pascoalina Maria Barbosa dos Santos	Professor	07/06/13 a 03/12/13	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
4744011 4744012	Valdelice do Nascimento Duarte Enz	Professor	25/07/13 a 20/01/14	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
7429961	Inez de Souza	Professor	21/07/13 a 16/01/14	EE. Ester Silva	Bela Vista
8144151	Vanderly Ferreira Bogarim	Professor	24/06/13 a 21/09/13	EE. João Pedro Pedrossian	Bodoquena
7459011	Pedro Giurizzatto	Professor	04/07/13 a 30/12/13	EE. Bonifacio Camargo Gomes	Bonito
8211871	Celi Pereira de Campos	Professor	24/05/13 a 19/11/13	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
6374161	Maria Partonice de Almeida	Professor	16/07/13 a 11/01/14	EE. Debrasa	Brasilândia
3385161	Jorge Luiz Moral Lara	Professor	30/06/13 a 26/12/13	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
3083902	Nanci Barba Lazcano Sbalchiero	Professor	02/07/13 a 28/12/13	Cedida SES	Campo Grande
9098581	Cristiane de Mattos	Professor	16/06/13 a 12/12/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
6127231 6127232	Sonia Maria de Araujo Ramos	Professor	21/06/13 a 17/12/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
7590741	Fabricio Ziliotti Dutra	Professor	09/06/13 a 05/12/13	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
1889131	Neuza Maria Salviano da Silva	Especialista de Educação	31/0/13 a 26/01/14	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
6377851	Cleonice Tura da Rosa Maciel	Professor	08/07/13 a 03/01/14	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
1305911 1305912	Lidia Rezende dos Santos	Professor	29/06/13 a 25/12/13	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
4568701	Rosa Maria Chaves da Silva	Professor	04/05/13 a 30/10/13	EE. General Malan	Campo Grande
4726381	Evelise Maria Rotta	Professor	29/05/13 a 24/11/13	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
6521051	Tania Aparecida de Oliveira Acosta	Professor	01/08/13 a 27/01/14	EE. Jose Mamede de Aquino	Campo Grande
5707531	Ione Alves de Lima	Professor	05/05/13 a 31/10/13	EE. Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
6650021	João Pedro Pelegrino	Professor	18/05/13 a 13/11/13	EE. Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
7361711	Reni Cristaldo	Professor	02/05/13 a 28/10/13	EE. Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
4359102	Ivone Candida França	Professor	05/07/13 a 31/12/13	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
5642061	Zulene Aparecida da Silva	Professor	28/05/13 a 23/11/13	EE. Lino Vilachá	Campo Grande
7419061	Elenira Lobo Viana de Resende	Professor	28/06/13 a 24/12/13	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
7608461	Iracilda Martins Lima	Professor	27/06/13 a 23/12/13	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
7615671	Vera Regina Felicio	Professor	04/06/13 a 30/11/13	EE. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
6156921	Anila Smaniotto Cardoso	Professor	02/06/13 a 28/11/13	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
7571871	Janaina Dias Soares	Professor	19/06/13 a 15/12/13	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
1958632	Olga Tila Menegali Silva	Professor	28/06/13 a 24/12/13	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande

2799002	Elizabeth Aguiar Theodoro Bogue	Professor	27/06/13 a 23/12/13	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
4301701 4301702	Maria Helena Guedes da Silva	Professor	02/07/13 a 28/12/13	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
5513681 5513682	Maria Helena Neves Preza	Professor	19/07/13 a 14/01/14	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
7601961	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	12/06/13 a 08/12/13	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
7425201 7425202	Maria Jose da Silva Falcão	Professor	01/06/13 a 27/11/13	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
1131311 1131312	Jorge Jose da Silva	Professor	09/06/13 a 05/12/13	EE. Pe. João Greiner	Campo Grande
8085391	Rosangela Pereira Alves Lemos	Professor	09/05/13 a 04/11/13	EE. Pe. João Greiner	Campo Grande
6128801	Ana Maria Cruz de Abreu	Professor	01/07/13 a 27/12/13	EE. Pe. José Scampini	Campo Grande
5662502	Mara Luciane Munhoz Torres	Professor	02/08/13 a 28/01/14	EE. Pe. Mario Blandino	Campo Grande
3496741 8866701	Leonice Favarão	Professor	10/07/13 a 05/01/14	EE. PE. Mário Blandino	Campo Grande
3924212	Maria das Dores Rodrigues da Silva Brasil	Professor	05/06/13 a 01/12/13	EE. Prof. Sílvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
8225401	Geraldo Juarez de Souza	Professor	30/06/13 a 26/12/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
4360541	Lilian Rodrigues Torres Ferrari	Professor	26/06/13 a 22/12/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
1291942	Leonildes Lemos de Oliveira	Professor	01/06/13 a 27/11/13	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
8100961	Angela Maria da Silva	Professor	31/05/13 a 26/11/13	EE. Profª. Célia Maria Nágilis	Campo Grande
7888211	Sandra Cristina Oliveira Serrou dos Santos	Professor	27/05/13 a 22/11/13	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
7953131	Reginei Rodrigues Teodoro	Professor	20/07/13 a 15/01/14	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
8925721	Elizabeth Queiroz Negrelli	Professor	29/07/13 a 24/01/14	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
7600991	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	04/06/13 a 30/11/13	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
5293111	Ana Maria Dias Santana Ortiz	Professor	31/07/13 a 26/01/14	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
3037042	Maria Abenair de Souza	Professor	29/07/13 a 24/01/14	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
9226251	Sirleide Angela Balbino	Professor	28/07/13 a 23/01/14	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
8253601	Ana Sílvia Costa Barbosa	Professor	12/07/13 a 07/01/14	EE. Riachuelo	Campo Grande
626261	Eleunil Biscaya da Silva	Professor	12/07/13 a 07/01/14	EE. Riachuelo	Campo Grande
7887751	Solange Souza da Silva	Professor	20/07/13 a 15/01/14	EE. Riachuelo	Campo Grande
7448911	Telma Soares de Alencar	Professor	27/05/13 a 22/11/13	EE. São José	Campo Grande
3903053	Eloisa Aparecida Loureiro de Souza	Professor	28/06/13 a 24/12/13	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
7376821	James Dal Pogeto de Deus	Professor	15/07/13 a 10/01/14	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
8218531	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	Professor	04/07/13 a 30/12/13	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
5085431	Antonio Carlos Cardoso da Luz	Professor	02/06/13 a 28/11/13	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
7612901	Danise Regina Rodrigues da Silva	Professor	25/07/13 a 20/01/14	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
5086831 5086832	Lidia Arce Pereira	Professor	07/11/11 a 04/05/12 a 05/05/12 a 31/10/12 a 01/11/12 a 29/04/13 a 26/10/13	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
7589571	Valdirene Ungari	Professor	12/07/13 a 07/01/14	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
7878921	Celso Bueno Ferreira	Professor	18/06/13 a 14/12/13	EE. Zamenhof	Campo Grande
1712202	Marilete Neves da Silva	Professor	25/06/13 a 21/12/13	EE. Zamenhof	Campo Grande
3001101 3001102	Jose Ricardo Ricalde	Professor	29/06/13 a 25/12/13	EE. Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
4258341 4258342	Eliana Moreira Lopes de Oliveira	Professor	26/06/13 a 22/12/13	EE. São José	Cassilândia
715602	Eruan Costa Correa de Souza	Professor	13/06/13 a 09/12/13	EE. Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
7958101	Aurelice Vera da Silva	Professor	17/05/13 a 12/11/13	EE. Jorge Amado	Chapadão do Sul
5104241 5104242	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	27/05/13 a 22/11/13	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
2946081	Elizabeth Cristina de Andrade	Professor	06/06/13 a 02/12/13	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
7449721	Luciene Cristina Polastri	Professor	29/05/13 a 24/11/13	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
6100891	Zenaide Valeria Leite Olarte	Professor	17/10/12 a 14/04/13 a 15/04/13 a 23/05/13	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá

5045051	Maria das Graças Ferreira da Silva	Professor	07/06/13 a 03/12/13	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
3055701	Maria Ines da Silva Andrade	Professor	03/07/13 a 29/12/13	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
3396281 3396282	Cristiana da Anunciação Miranda	Professor	01/08/13 a 27/01/14	EE. Maria Leite	Corumbá
8970511	Tatiane Soares de Oliveira	Professor	18/06/13 a 14/12/13	EE. Maria Leite	Corumbá
5294431	Giovanna Sacoman de Barros	Professor	14/07/13 a 09/01/14	EE. Padre Nunes	Coxim
6574762	Maria das Graças Oliveira	Professor	07/07/13 a 02/01/14	EE. Padre Nunes	Coxim
3481982	Voinice Teixeira de Vasconcelos Bonifácio	Professor	07/06/13 a 03/12/13	EE. Padre Nunes	Coxim
3345101	Severino Rufino dos Santos	Professor	24/02/13 a 22/08/13	EE. Semírames Carlota Benevides da Rocha	Coxim
7358091	Alzira Cardoso da Silva	Professor	15/06/13 a 11/12/13	EE. Viriato Bandeira	Coxim
3410291	Claudete Mariano Barbosa	Professor	28/06/13 a 24/12/13	EE. 13 de Maio	Deodápolis
2788902 8154111	Clemilda da Silva Santos Sabalho	Professor	03/06/13 a 29/11/13	EE. 13 de Maio	Deodápolis
2781572	Osneide Marinho de Souza	Professor	29/05/13 a 24/11/13	EE. Porto Vilma	Deodápolis
3486001 3486002	Irenilde Ferreira dos Santos	Professor	05/07/13 a 31/12/13	EE. Scila Médici	Deodápolis
4301291	Marina Keiko Utida	Professor	30/07/13 a 25/01/14	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
6601161	Marlene da Silva Justino	Professor	14/07/13 a 09/01/14	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
8240111	Filomona Oliveira de Souza	Professor	02/08/13 a 28/01/14	EE. Abigail Boralho	Dourados
7881631	Mary Elisa Rosa Romera	Professor	12/07/13 a 07/01/14	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
8131171	Zenaide Alves Ribrito	Professor	26/06/13 a 22/12/13	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
6381531	Maria Lucia Fanti de Barros	Professor	07/07/13 a 02/01/14	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
7960001	Zilda Bilac Costa	Professor	15/06/13 a 11/12/13	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
8111141	Edilce Elena Bomediano Oliveira	Professor	11/07/13 a 06/01/14	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
7420231	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	11/07/13 a 06/01/14	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
6652581 6652582	Marli Terezinha Endres	Professor	18/07/13 a 13/01/14	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
4790121	Rosângela Maria Soares da Silva	Professor	26/06/13 a 22/12/13	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
7951431	Valeria Saez Zarzur Duarte de Figueiredo	Professor	25/06/13 a 21/12/13	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
2341252	Vera de Fátima Pereira Fonseca	Professor	28/04/13 a 24/10/13	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
7367401	Teresa Taeko Fukuda Matsumoto	Professor	25/06/13 a 21/12/13	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
6229901	Alessandra Cristina de Oliveira	Professor	01/07/13 a 27/12/13	EE. Presidente Vargas	Dourados
7831701	Cristina Maria Silva Galharini	Professor	16/07/13 a 11/01/14	EE. Presidente Vargas	Dourados
3883881 3886882	Edil Luiz da Silva	Professor	30/05/13 a 25/11/13	EE. Presidente Vargas	Dourados
4711602	Elza Damaceno do Nascimento	Professor	09/07/13 a 04/01/14	EE. Presidente Vargas	Dourados
8130951	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	21/06/13 a 17/12/13	EE. Profª. Flóriana Lopes	Dourados
8113511	Maria Nilma da Silva	Professor	23/05/13 a 18/11/13	EE. Profª. Flóriana Lopes	Dourados
8859081	Vera Lucia Alves Rodrigues	Professor	05/06/13 a 01/12/13	EE. Profª. Flóriana Lopes	Dourados
5467801 5467802	Catarina Flor da Silva	Especialista de Educação e Professor	30/06/13 a 26/12/13	EE. Profª. Alcício Araújo	Dourados
2935202	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	27/06/13 a 23/12/13	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
7879811	Marisabel Aguiar Pereira Martins	Professor	04/06/13 a 30/11/13	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
7413291	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	13/07/13 a 08/01/14	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
9034771	Giuliana Doreto Schiave Rodrigues	Professor	25/07/13 a 20/01/14	EE. Weimar Torres	Glória de Dourados
6104611 6104612	Ana Maria Boldrin Cardoso	Professor	19/07/13 a 14/01/14	EE. 8 de maio	Iguatemi
4702601	Oswaldino Guimarães da Rocha	Professor	25/06/13 a 21/12/13	EE. Edson Bezerra	Itaporã
2275792	Tereza Grinelda Martins Zinhani	Professor	25/05/13 a 20/11/13	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
9022841	Claudiani Ferreira da Cunha Rodelini	Professor	29/07/13 a 24/01/14	EE. Senador Saldanha Derzi	Itaporã
9538221	Ivonete Alves de Oliveira	Professor	19/06/13 a 16/10/13	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
3606272	Olivia Maria Lopes	Professor	30/06/13 a 26/12/13	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí

4249432	Aparecida Conceição Marques	Professor	14/06/13 a 10/12/13	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
8242671	Nicia Helena Ferrari Costa Rodrigues	Professor	07/06/13 a 03/12/13	EE. Reynaldo Massi	Ivinhema
6611551	Lucineia Candida de Lima	Professor	07/07/13 a 02/01/14	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
6611801	Maria Aparecida Beretta	Professor	18/06/13 a 14/12/13	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
5489951	Deusani Maria de Jesus Silva	Professor	14/07/13 a 09/01/14	EE. Profª. Bernardete Santos Leite	Jateí
3407822	Raquel Ramona Alves Lobo	Especialista de Educação	22/05/13 a 17/11/13	EE. 2 de Setembro	Ladário
2807711 2807712	Aparecida Donizetti Garcia	Professor	30/07/13 a 25/01/14	EE. Cambaráí	Maracaju
7415401	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	05/07/13 a 31/12/13	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
5962801 5962802	Sueli de Lourdes Gozzi	Professor	19/06/13 a 15/12/13	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
795532	Francisca Aparecida Bento	Professor	19/06/13 a 15/12/13	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
7954021	Jose Peixoto Santos	Professor	01/08/13 a 27/01/14	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
1251482	Laides Cardoso Afonso	Professor	23/07/13 a 18/01/14	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
4475871	Maria Jose Correia	Professor	08/07/13 a 03/01/14	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
3488721 3488722	Sandra Aparecida de Araujo	Professor	08/07/13 a 03/01/14	EE. Profª. Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo
3866932	Ester Medina Barroso	Professor	10/06/13 a 06/12/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
5505401	Margareth Inacio Pereira de Moraes	Professor	24/04/13 a 20/10/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
8221401	Silvana Gonçalves Fiaux	Professor	24/07/13 a 19/01/14	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
5949971	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professor	13/07/13 a 08/01/14	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
7403811	Elizabeth Ferreira Fogassa	Professor	02/07/13 a 28/12/13	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
2063501	Regina Celia Dan	Professor	22/07/13 a 17/01/14	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
2119901 2119902	Rosângela Maria Andrade Silva	Professor	07/08/13 a 02/02/14	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
6727691	Simone Andrade Fernandes de Faria	Professor	23/05/13 a 18/11/13	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
7928701	Adriana Loyer	Professor	28/06/13 a 24/12/13	EE. Profª. Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
8218021	Luciane Teresa Vitor de Mello Lazarini	Professor	14/07/13 a 09/01/14	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
9017681	Meire Camposato Custódio da Silva	Professor	22/05/13 a 17/11/13	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
3105061	Raimundo Lima de Souza	Professor	06/08/13 a 01/02/14	EE. Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul
8221241	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	17/06/13 a 13/12/14	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
6068121	Fatima Aparecida Rufino Vasconcelos	Professor	09/07/13 a 04/01/14	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
5971551	Elizete Jesus da Silva	Professor	12/07/13 a 07/01/14	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
1820522	Nadir David de Freitas	Professor	07/07/13 a 02/01/14	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
3397091	Nadir da Silva Biberg Muniz	Professor	20/07/13 a 15/01/14	EE. Profª. Cleusa Teodoro	Pedro Gomes
6073391	Marileide da Silva Braga	Professor	25/07/13 a 20/01/14	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
8817241	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	15/07/13 a 10/01/14	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
9041471	Roberto Icassatti	Professor	06/07/13 a 01/01/14	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
5634981	Rita de Cassia Fonseca Caballero	Professor	23/07/13 a 20/09/13	EE. Edê Marques	Ponta Porã
8806801	Regiane dos Santos	Professor	15/07/13 a 10/01/14	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
5479131	Sonia Maria Golvalves Fernandes	Professor	06/07/13 a 01/01/14	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
7419301	Jacilene Mariano	Professor	29/04/13 a 25/10/13	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
3498441 3498442	Ozenir da Silva Assunção	Professor	14/07/13 a 09/01/14	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
1469191 1469192	Maria Aparecida da Cruz Rodrigues	Professor	10/07/13 a 05/01/14	EE. Otávio Gonçalves Gomes	Rio Negro
7333421	Maria Conceição Neri Barbosa	Professor	20/05/13 a 15/11/13	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
1518582	Maria da Silva Gonçalves	Professor	30/06/13 a 26/12/13	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
7623181	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	Professor	11/07/13 a 06/01/14	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de MT
7399101	Sebastião Rosa dos Santos	Professor	18/06/13 a 14/12/13	EE. Guimarães Rosa	Sete Quedas
2714381	Juçara Varanis Sant'Ana	Professor	01/07/13 a 27/12/13	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora

522992	Dileusa Maria da Silva Teixeira	Professor	09/07/13 a 04/01/14	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
6564371 6564372	Rosecler Minga Martinez	Professor	05/06/13 a 01/12/13	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
8957921	Cristiane Noriko Arakaki	Professor	04/06/813 a 30/11/13	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
6748501 6748502	Gislaine Duque de Farias	Professor	21/07/13 a 16/01/14	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
5850171	Sonia Fátima Leal de Souza	Professor	04/05/13 a 30/10/13	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
5638971 5638972	Edson Luiz Correa Benazet	Professor	01/07/13 a 27/12/13	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
3944322	Jose Rodrigues dos Santos	Professor	22/05/13 a 17/11/13	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
6621941	Eunice Brandão da Silva	Professor	24/06/13 a 20/12/13	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
6751721 6751722	Selma de França Carvalho Vieira	Professor	18/07/13 a 13/01/14	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
7443601 7443602	Sirlene Dias dos Santos	Professor	06/08/13 a 01/02/14	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
7953641	Sonia Maria de Oliveira Fagundes	Professor	21/07/13 a 16/01/14	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
3897141 3897142	Eduardo da Silva Lopes	Professor	24/06/13 a 20/12/13	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
6401231	Juselene Mermires dos Santos	Professor	01/08/13 a 27/01/14	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
8133621	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	24/06/13 a 20/12/13	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
7955181	Marta Azambuja Dias	Professor	04/07/13 a 30/12/13	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/276147/2012 – SIND n. 14/2013

Interessado: ANA PAULA MARTONE – Campo Grande/MS

Assunto: FURTO DE EQUIPAMENTO.

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante Disciplinar às f.35/37 dos autos.
2. Determino o ARQUIVAMENTO do processo referente ao Furto de Equipamento, sob a responsabilidade da servidora ANA PAULA MARTONE, prontuário n. 9739981, no município de Campo Grande, uma vez que a mesma restituiu o objeto de furto conforme fl.32/33/34 dos autos.
3. Solicito o encaminhamento do objeto furtado e substituído ao setor responsável para registro ao patrimônio público.
4. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Após, encaminhar os autos para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, para fins de ARQUIVAMENTO.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas Resoluções abaixo especificadas, que convocaram a servidora BERENICE ALVES DA SILVA ALTAFFANI, prontuário n. 64827321, ocupante do cargo de Professor Convocado, classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, código 526, no município de Paranaíba, código 14116, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/024296/2012):

Resoluções "P"/SED n.	Diário Oficial Suplemento n.	Nome, Classe e Nível.	
		onde consta	passa a constar
2.001/12, de 23/08/2012	8263, de 28/08/2012	Berenice Alves da Silva Altaffani	Berenice Alves da Silva Neta
2.267/12, de 25/09/2012	8284, de 27/09/2012	A - II	C - 15
996/13, de 13/05/2013	8434, de 16/05/2013		

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.287/13, de 19 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.457 - Suplemento, de 24 de junho de 2013, página 75, na parte que convocou o servidor SAMUEL PINHEIRO DAVID, prontuário n. 65528111, ocupante do cargo de Professor Convocado, classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário, na Escola Estadual 31 de março, código 607, no município de Juti, código 14089, foi feita a seguinte apostila: onde consta "... 17 horas aulas semanais ...", passe a constar "... 22 horas aulas semanais ..." (Processo n. 29/011395/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora MILENA MENEGAZZO MIRANDA, prontuário n. 9041981, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/000554/2010.

Campo Grande, 21 de agosto de 2013.

Maria do Rocio Amorim Silveira
Coordenadora de Recursos Humanos/SED, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 326, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Danielle Galindo Martins Tebet**, prontuário n. 7949702, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe GVC/DGA/DGA-3, código 92093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, a partir de 05 de maio de 2013.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde/MS - Interino

RESOLUÇÃO "P" SES n. 327, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Karine Ferreira Barbosa**, prontuário n. 9245121, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde - Funsau, para desempenhar suas funções no Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, a partir de 07 de agosto de 2013.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde/MS - Interino

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0337, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER à servidora **ZILDA BILHERI**, prontuário n. 2433961, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de junho de 2013, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002908/2013).

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 145 de 20 de agosto de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Lotar a servidora **TATIANE REZENDE NASSAR**, Prontuário nº 810002-1, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, classe B, nível II, código 26022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade Educacional de Interação Estrela do Amanhã/Campo Grande/MS/SEJUSP, a contar de 19 de agosto de 2013.

Campo Grande, 20 de agosto de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 078 21 de agosto de 2013.

O **SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **SUZILENE AUXILIADORA CORREIA DA SILVA**, prontuário nº 920886-1, Agente de Ações Socioeducacionais, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, no período de 16 a 25 de abril de 2013, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/000513/2013).

Campo Grande, 21 de agosto de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional - SEJUSP/MS

PORTARIA "P" 257/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE ABRIL DE 2013

(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário n. 8415, de 18 Abr 13).

O **DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, de 112 (Cento e doze) dias, requerida pelo 1º Sgt QPPM **JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, Mat 201261-8, **2º BPM**, correspondente ao Serviço Público Federal, prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Jul 1982 a 19 Dez 1982 (Tiro de Guerra 02-007 – Art 198, do Decreto 57654/1966), conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 6ª CSM, datado em 10 Dez 12, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, c/c o Artigo 1º, inciso I

do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV).

(Solução ao Processo nº 31/300684/2013, de 12 Mar 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 258/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE ABRIL DE 2013

(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário n. 8415, de 18 Abr 13).

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço de 453 (Quatrocentos e cinquenta e três) dias, requerido pelo 1º Sgt QPPM **JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, Mat 201261-8, **2º BPM**, de contribuição ao INSS, junto a empresa privada, Emac, Empresa de Mecanização Agrícola e Construções Ltda, período de 01 Mar 1980 a 28 Mai 1981, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1201631551-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 05 Mar 13, a serem computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c Artigo 79, Artigo 82, inciso II, 83, inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV).

(Solução ao Processo nº 31/300683/2013, de 12 Mar 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 624/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o Ten Cel QOPM **MARIO JOSÉ MARTINS FERREIRA**, Mat. 200132-2, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8071, de 21 Nov 11, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar como **Coordenador Estadual do EAD/Bolsa Formação/SENASP/MJ**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício/SPSP/SEJUSP/MS/215/2013, de 29 Jul 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 241/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS**, Mat. 204691-1, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Mundo Novo - MS**, para o **3º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Japorã - MS**, com efeitos a contar de 14 Mar 13, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 377/P-1/12 BPM/2013, de 11 Jun 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 243/ MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" 238/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 20 Ago 13, publicada no Diário Oficial n. 8499, de 21 Ago 13, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o Asp Of PM **GIOVANI ALMEIDA PORTELA**, Mat 209402-9, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
"do **4º BPM / Ponta Porã - MS**, para o **3º BPM / Dourados - MS.**"

PASSE A CONSTAR:
"do **4º BPM / Ponta Porã - MS**, para o **2º BPM / Tres Lagoas - MS.**"
(Solução ao Protocolo Interno n. 51083, de 19 Ago 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 626/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, do CB QPPM **ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK**, Mat 204700-4, do **QCG/AJG**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Divisão de Telecomunicações (DIVTEL)**.

(Solução ao Ofício/SPSP/SEJUSP/MS/207/2013, de 22 Jul 13.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 627/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar, o CB QPPM **ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK**, Mat 204700-4, do **QCG/AJG**, por ter passado à **disposição da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Divisão de Telecomunicações (DIVTEL)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício/SPSP/SEJUSP/MS/207/2013, de 22 Jul 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 628/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **EUGENIO LEITE**, Mat. 202594-9, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Japorã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 6782, de 04 Ago 06, com efeitos a contar de 14 Mar 13.

2. DESIGNAR, a 1º Sgt QPPM **MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS**, Mat 204691-1, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Japorã - MS**, com base no inciso V do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 14 Mar 13.
(Solução ao Ofício nº 377/P-1/12º BPM/2013, de 11 Jun 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 243/ MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" 238/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 20 Ago 13, publicada no Diário Oficial n. 8499, de 21 Ago 13, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o Asp Of PM **GIOVANI ALMEIDA PORTELA**, Mat 209402-9, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
"do **4º BPM / Ponta Porã - MS**, para o **3º BPM / Dourados - MS.**"

PASSE A CONSTAR:
"do **4º BPM / Ponta Porã - MS**, para o **2º BPM / Tres Lagoas - MS.**"
(Solução ao Protocolo Interno n. 51083, de 19 Ago 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 618/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, a ST QPPM **ELIZABETH BENTO**, Mat. 204009-3, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 6866, de 12 Dez 06, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício/SAO/SEJUSP/MS/Nº 289, de 19 Ago 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

EDITAL nº. 14/2013 - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SERGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto do Edital n. 1/2013 - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 2013/PM3, publicado no DOE n. 8.456, de 21 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **efetuar a inscrição** no Curso de Formação de Sargentos - CFS/PM, modalidade tempo de serviço, na condição **Sub Judge**, observando-se:

Matr	Nome	Mandado de Segurança
201.786-5	ALLI FRANÇA	4007988-43.2013.8.12.0000

I - o candidato apresentar-se-á para a inscrição no dia **22 de agosto de 2013**, conforme **data/hora**, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.
Horário: 07h30min

II - para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar-se munidos da documentação abaixo transcrita, conforme item **3.1** do Edital n. 1/2013/PM3 - CFS/

Tempo de Serviço:

- ter concluído o ensino médio;
- possuir o Curso de Formação ou capacitação de Cabo realizado pela PMMS;
- ter sido considerado APTO no último TAF do exercício de 2013, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- comprovante de residência.

III - A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela Unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "b", "c", "e", "f".

O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 21 de agosto de 2013.

GUILHERME GONÇALVES - Coronel PM
Chefe do Estado-Maior Geral
Resp. pelo Comando Geral da PMMS
Matr. 200114-4

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 077 de 19 de agosto de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENADORIA DE POLÍCIAMENTO AÉREO (CGPA), DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **FLÁVIO APARECIDO JOÃO** - 2º SGT BM, matrícula nº 22082961, responsável de CTM e **ADRIANA IARA VALENÇA MELO** - Investigadora de Polícia Judiciária, matrícula 8310261, para representar a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo - CGPA, responsável pela CTM, junto a ANAC, ANATEL e outros órgãos para fins de regularização e solicitação de documentos, controle técnico das documentações, assinatura de declaração de horas voadas nas cadernetas de célula, motor e hélice das aeronaves pertencentes à SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2013.

NÉVIO ROQUE PERLIN - Cel. QOBM
 Coordenador Geral/CGPA/SEJUSP

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 401, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o Mandado de Segurança nº 0827123-73.2013.8.12.0001- 3ª Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos de Campo Grande, Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Suspender até o julgamento do mérito, os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 335, de 11 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8472, de 15 de julho de 2013 que dispensou o Dr. **PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7257651, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7 da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS.

Campo Grande, MS, 21 de agosto de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 132, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Gilmar Rodrigues da Silva**, prontuário nº 3400158 1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, código 24022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária Financeira e Contábil da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência da titular, no período de 15/07/2013 a 31/08/2013.

Campo Grande, MS, 21 de agosto de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 019/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga, prontuário 15136991, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

MÍRIAM APARECIDA PAULATTI
 Diretora Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1066661	Jesuina do Carmo Neta	Professor	MSPREV	13/501795/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.602/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7876981	Liete Vera	Professor	MSPREV	13/501774/2013
3229382	Liete Vera	Professor	MSPREV	13/501774/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.596/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Lenir Ferreira de Medeiros
Processo: 13/501558/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.648/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Adicional Por Tempo de Serviço
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3872821	José Silvino	Agente Tributário	MSPREV	13/501319/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.619/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
193561	Antonina da Rocha Liberato	Professor	MSPREV	13/500872/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.587/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6843331	Zenil da Conceição Fernandes da Silva	Auxiliar de Atividades Educacionais	MSPREV	13/500975/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.646/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU
 Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0236 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO Nº 0232 de 16 de agosto de 2012, publicada no D.O. nº 8. 257 de 20/08/2012, pág. 31, que designou para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Produtos Artesanais DIPOA, nesta Agência, a servidora, **JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAÚJO**, prontuário 9358671...

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0237 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO Nº 0192 de 12 de julho de 2013, publicada no D.O. nº 8. 473 de 16/07/2013, pág. 33, que designou para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Aves e Ovos/ DIPOA, nesta Agência, a servidora, **ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS**, prontuário 9358911...

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0238 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem **FUNÇÕES DE CONFIANÇA, Chefe de Núcleo na DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA**, nesta Agência, previstas na Lei nº 4.196, de 23/05/2012, com efeito a contar de 20/08/2013:

PRONTUÁRIO/SERVIDOR	NÚCLEO
9358911 – Almerinda de Moraes Mascarenhas	Núcleo de Produtos Artesanais
8210981 – Talita Garcia Costa Hirata Pardo	Núcleo de Aves e Ovos

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº0231 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local, desta Agência no município de Ivinhema/MS, o servidor **CÁSSIO ROGÉRIO BOEIRA GIORDANO**, prontuário 34639581, em virtude de férias regulamentares do titular Marcelo Roberto Zanin, nos períodos de: 19 de agosto de 2013 a 02/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0232 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO Nº 0227 de 09 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.492 de 12/08/2013, pág. 68, que designou para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Japorá/MS o servidor **FLÁVIO CARDEAL GUTIERREZ**, prontuário 936235...

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0233 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local no município de Três Lagoas, a servidora **ADRIANA VALÉRIA BIANCOLIN**, prontuário 9237021, em substituição ao titular Álvaro de Matos Martins Pereira, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período 15/08/2013 a 29/08/2013.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0234 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito na Portaria "P" IAGRO Nº 0261 de 26 de dezembro de 2011, publicada no D.O. nº 8.099 de 29/12/2011, pág. 48, na parte que credenciou o o servidor **WUELLINGTON DUARTE DO NASCIMENTO**, prontuário 8976711, a assinar Guia de Trânsito Animal na Inspetoria Regional de Jardim, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0235 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Credenciar o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA) no município relacionado:

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL	MUNICÍPIO (s)
8976711 – Wuelington Duarte do Nascimento	TODAS	Campo Grande

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 037/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VERASILVA SIQUEIRA DE CARVALHO**, prontuário nº6395591, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE, licença médica inicial, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 09 (nove) dias, durante o período de 08/08/2013 a 16/08/2013, com base nos artigos 130, II e 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo nº09/700.256/13).

Campo Grande, 20 de Agosto de 2013.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Diretor-Presidente da FUNDESORTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 438, de 1º de agosto de 2013.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, prontuário nº 9306871, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 5605, na função de Chefe do Setor de Apoio ao Docente, da Pró-Reitoria de Ensino, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA "S" Nº 236/2013 DPGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, **TRANSITO JARA FILHO**, matrícula nº 5507340-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 20 de agosto de 2013.

Campo Grande, 20 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitação nº 084/2013 - Pregão Presencial nº 040/2013 PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo laboratorial para atender o laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Anastácio MS. DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de setembro de 2013 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almir Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 19 de agosto de 2013.

VILSON ZANQUETA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 241/2013 – Tomada de Preços 006/2013 O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da CPL, torna público que esta aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a canalização do Córrego Santa Tereza, localizado na Estrada Santa Tereza no Município de Bataguassu - MS, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço - Anexo I e planilha orçamentária, parte deste instrumento. Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da tarifa de reprografia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao SAC, através do telefone (67) 3541-2897 ou sacbataguassu@hotmail.com e apresentar guia recolhida no Setor de Compras e Licitações para retirada do edital. A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06 de setembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de Licitações do Município de Bataguassu-MS, Rua Dourados, 163, Centro. Informações no setor de Compras e Licitações telefone (67) 3541-5105 ou compra.licitacao@hotmail.com. Bataguassu/MS, 21 de agosto 2013.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 246/2013 – Tomada de Preços 007/2013 O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da CPL, torna público que esta aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a canalização do Córrego Uêre, localizado na Estrada Boiadeira no Município de Bataguassu - MS, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço - Anexo I e planilha orçamentária, parte deste instrumento. Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da tarifa de reprografia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao SAC, através do telefone (67) 3541-2897 ou sacbataguassu@hotmail.com e apresentar guia recolhida no Setor de Compras e Licitações para retirada do edital. A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06 de setembro de 2013, às 13:00 horas, na sala de Licitações do Município de Bataguassu-MS, Rua Dourados, 163, Centro. Informações no setor de Compras e Licitações telefone (67) 3541-5105 ou compra.licitacao@hotmail.com. Bataguassu/MS, 21 de agosto 2013.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 021/2013, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (PÃO, LEITE E CARNE), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PAIF (Programa de Atendimento Integral da Família), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC, PISO BÁSICO VARIÁVEL (Projeto Sementinha), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 057/2013, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/09/2013 às 08:00 horas.** Batayporã-MS, 21 de agosto de 2013. Marlene Wruck Leite Araújo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 14 e 15, Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda nos itens 03, 11, 13, 23, 24, 25 e 27, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos no item 08, Nacional Comercial Hospitalar Ltda nos itens 16, 17 e Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda nos itens 07, 18, 19, 20, 21 e 22, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e homologados pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.08.2013, conforme Parecer. Registramos que os itens 09, 10, 26 e 28, cancelados conforme CI anexa aos autos ficam sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2013.

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel no Lote 01 e Oi S.A nos Lotes 02 e 03, sendo adjudicados pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.08.2013, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 13/2013 - Processo nº 30.478/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de instalações elétricas para a climatização das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, no município de Corumbá-MS. Abertura: 09/09/2013, às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Corumbá-MS, 21 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica que torna sem efeito o aviso de cancelamento referente a Pregão Presencial nº 107/2013-Processo nº 10.628/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 271 de 08/08/2013, página 02, no Diário Oficial do Estadual nº 8.490 de 08/08/2013 pag. nº 33 e Jornal O Estado de 08/08/2013, pág. D3.

Corumbá / MS, 21 de agosto de 2013.

(a) André Simões/Superintendência de Suprimentos e Serviços.

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial nº 107/2013 - Processo nº 10.628/2013 - SMPR

O Município de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a todos os interessados que, considerando as mudanças nas Especificações e a mesma não atende às necessidades da SMPR, e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica cancelada a licitação em relação o item nº 02 do Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Corumbá / MS, 21 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços

Extrato da Carta Contrato nº 15/2013/SEMED

Processo nº 46.418/2012 Pregão Presencial: 20/2013 - Termo de Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 001/2013 - Merenda Escolar - Secretaria Municipal de Educação e a empresa Atac. Fernandes de Gên. Alim. Imp. Exp. Ltda - CNPJ: 05.415.585/0001-24

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não-percíveis, através de registro formal de preços unitários das propostas vencedoras. VALOR: R\$ 2.125,00 (Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), conforme empenhos nº 578-579-580/2013.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega total dos itens será de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.365.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré Escolar - PNAEP

24.92.12.366.0103.2601 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - PNAEJA

24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Atac. Fernandes de Gên. Alim. Imp. Exp. Ltda - Empresa Contratada.

Data da Assinatura: 19/08/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 104/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: visando à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial nº 104/2013 - Processo Administrativo nº 21.359/2013 e adjudica à empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/ sob nº 02.036.176/0001-29, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.477 de 22/07/2013- pág. 28 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 258 de 22/07/2013 pág. 2

Ordenador de Despesas: ANDREA CABRAL ULLE - Secretária

Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS., 21 de agosto de 2013

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais de Consumo (Cobertor, Lençol, Toalha, Colchão e Outros) Nº. 016/2013.

Processo: 9.555/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo (cobertor, lençol, toalha, colchão e outros).

Valor Global: R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).
 Duração: 60 dias.
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complex. I:
 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 20/08/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Andrea Cabral ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Simeia A. H. M. Mustafá - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais de Consumo (Cobertor, Lençol, Toalha, Colchão e Outros) Nº. 017/2013.

Processo: 9.555/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (cobertor, lençol, toalha, colchão e outros).
 Valor Global: R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais).
 Duração: 60 dias.
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complex. I:
 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 20/08/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Andrea Cabral ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização Nº. 020/2013.

Processo: 8.574/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Marcos Antonio dos Santos Saldanha - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.321.766/0001-80.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de pequeno e médio porte com fornecimento de material, equipamentos, pessoal e transporte.
 Valor Global: R\$ 36.202,00 (trinta e seis mil e duzentos e dois reais).
 Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2633 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Fam. IND - PFM.
 23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família - PAIF:
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 20/08/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Andrea Cabral ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Marcos Antonio dos Santos Saldanha - Marcos Antonio dos Santos Saldanha - ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais de Consumo (Almofada, Apontador, Caneta, Envelope, Pasta Suspensa e Outros) Nº. 018/2013.

Processo: 3.001/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo (almofada, apontador, caneta, envelope, pasta suspensa e outros).
 Valor Global: R\$ 10.149,30 (dez mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).
 Duração: 60 dias.
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família - PAIF:
 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 20/08/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Andrea Cabral ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais de Consumo (Almofada, Apontador, Caneta, Envelope, Pasta Suspensa e Outros) Nº. 019/2013.

Processo: 3.001/2013.
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo (almofada, apontador, caneta, envelope, pasta suspensa e outros).
 Valor Global: R\$ 13.109,00 (treze mil e cento e nove reais).
 Duração: 60 dias.
 Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família - PAIF:
 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 20/08/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Andrea Cabral ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Simeia A. H. M. Mustafá - EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 06/2013. Processo - 18936/2013
 Partes: Contratada - Equipe Engenharia Ltda. Contratante: Município de Corumbá.
 Objeto: O Município de Corumbá, DECLARA A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 13/08/2013. Assina: Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Coordenação Municipal de Segurança Pública/SMG.
 Licitação: Pregão Presencial nº 144/2013 - Processo nº 17.520/2013
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo (coturnos com zíper e cintos de nylon).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Van-

doni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 21 de Agosto de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 125/2013 - Processo nº 3.608/2013
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios e derivados), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.700,45, item 05 no valor total de R\$ 19.560,50, item 07 no valor total de R\$ 1.800,00 e item 10 no valor total de R\$ 898,20. 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.782,00, item 03 no valor total de R\$ 4.200,00, item 04 no valor total de R\$ 79,00, item 06 no valor total de R\$ 3.900,00, item 08 no valor total de R\$ 1.958,00, item 09 no valor total de R\$ 18.250,00, item 11 no valor total de R\$ 925,00 e item 12 no valor total de R\$ 174,00.
 Corumbá / MS 20 de agosto de 2013
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 128/2013 - Processo nº. 12.801/2013
 Órgão: Secretaria Municipal de produção Rural.
 O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de colhedora de forragem, tendo por vencedora a Empresa CAMERSON BENITES CARDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.601.344/0001-81 - no valor total de R\$ 17.250,00.
 Corumbá / MS 20 de agosto de 2013.
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Coordenadoria Municipal de Segurança Pública/SMG.
 Licitação: Pregão Presencial nº 143/2013 - Processo nº 25.956/2013
 Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de confecção de vestuário (blusas de frio, camisetas brancas manga curta e longa e bermudas).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 21 de Agosto de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2013
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública
 OBJETO: aquisição de materiais permanentes (cadeira, computador, nobreak, mesa e condicionador de ar). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial nº 111/2013 - Processo Administrativo nº 13.761/2013 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47. 2) VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 3) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e 4) ALBARELLO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.484 de 31/07/2013 - pag. 58 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 265 de 31/07/2013 pag. 03.
 Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública
 Corumbá-MS., 21 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 004/2013
 (ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO)**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 288/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, ATRAVÉS DO PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.470, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, COM SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 456, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011"**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 23/09/2013 (vinte e três de setembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 21 de agosto de 2013.
Walter Benedito Carneiro Júnior
 Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 012, publicado no Diário Oficial de 29/01/2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 082/2013/DL/PMO**, conforme segue: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E PEÇAS (PAPEL SULFITE, CILINDROS, TONER, REVELADOR), OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., no lote 01.**

Dourados (MS), 30 de julho de 2013.
Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 052/2013
 PROCESSO Nº: 069/2013

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (óleo diesel S10B) e Agente redutor de Líquido Automotivo – Arla 32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos procedentes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Contrapartida do Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:30 hs do dia 03 (três) de setembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 05.05.01.12.361.401.2.017.3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 21 de agosto de 2013.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 065/2013

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 050/2013

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Vencedor(es): CENTRO ORTOPEDICO DE NAVIRAI LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);

Eldorado/MS, 21 de agosto de 2013.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 21 de agosto de 2013.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 03/2013.

O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra;

PROCESSO Nº 70/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013

OBJETO: OBRA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA 11867.105000/1120-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante do processo.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP – Vencendo o item 01 perfazendo um valor total de R\$ 83.832,68 (Oitenta e três mil oitocentos trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Itaquiraí/MS, 20 de agosto de 2013.

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Ricardo Favaro Neto Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2013

CELEBRADO EM 20/Agosto/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITAQUIRAÍ/MS

CONTRATADA: Construtora Rover & Schmitz LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto desta OBRA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA 11867.105000/1120-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) Dias, a partir da assinatura.

LICITAÇÃO: Processo: 70/2013, Tomada de Preço 03/2013. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.0008.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 44.90.51 – Obras e

Instalações

VALOR TOTAL: R\$ 83.832,68 (oitenta e três mil, oitocentos trinta e dois reais, sessenta e oito centavos)

FORO: Foro Do Município de Itaquiraí-MS
 ASSINATURAS: RICARDO FAVARO NETO – Prefeito Municipal – Contratante, e
 CLEDIMAR SCHMITZ – Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 070/2011

Nº. Processo: 079/2011. Tomada de Preços de nº. 002/2011. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o nº. 01.446.024/0001-31. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: vila maria franco, loteamento social vila ingazeiro e bairro jatobá conforme Contrato de Repasse nº 0308.265-18/2009, em conformidade com a Lei Federal de nº. 8.666/93, 123/06 e suas alterações. Vigência do Contrato: 7/6/2011 à 6/10/2011. Data de Prorrogação do 6º. Aditivo: 4/6/2013 à 4/10/2013. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 4/6/2013. Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2013

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento, o resultado do julgamento da proposta técnica, correspondentes ao Processo Licitatório nº. 134/2013, **Concorrência nº. 001/2013.**

ORDEME DE CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA com 93,41 pontos;

2º lugar: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 88,39 pontos;

3º lugar: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA com 85,77 pontos;

4º lugar: ZN MARKETING PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA com 85,00 pontos;

5º lugar: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – ME com 84,09 pontos;

6º lugar: DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA com 79,89 pontos;

7º lugar: META PROPAGANDA LTDA. – EPP com 77,81 pontos.

EMPRESAS CLASSIFICADAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 00.748.924/0001-70;

MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ 01.962.760/0001-42;

LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – ME – CNPJ 17.315.099/0001-13;

META PROPAGANDA LTDA. – EPP – CNPJ 78.846.540/0001-88.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – CNPJ 37.516.019/0001-86;

ZN MARKETING PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – CNPJ 24.662.694/0001-90;

DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA – CNPJ 06.879.292/0001-60.

As empresas que tiverem interesse poderão interpor recurso, sendo que o prazo começará a contar da data desta publicação até o dia 29/08/2013, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Naviraí/MS, 21 de Agosto de 2013 - José Rodrigues Carvalho Sobrinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 516/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, sob regime de execução indireta – empreitada por preço global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08 hs do dia 23 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 082/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra de reparo para atender as atividades da Patrulha Mecanizada Ambiental Trator John Deere da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - Funpesg, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 090/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 090/2013, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de Cartuchos Toners e Jato de Tinta, em atendimento as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa **MS Cartuchos Ltda – ME**, com o valor total de R\$64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 099 /2013**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e semi perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar vigente nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 13:30 hs do dia 04 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Usina de produção de Açúcar e Alcool (Código da atividade: 6.189) (com capacidade de moagem de 1.939.823 t de cana safra, com a produção de álcool hidratado (132.445 m³), álcool anidro (52.409 m³), levedura, energia elétrica (com capacidade de 10 MW/h), Termoelétrica até 10 MW (combustível biomassa/gás metano) (Código da atividade: 2.37) e Captação, adução e tratamento de água superficial acima de 25.000 l/h (658 m³/h no Córrego Laranjalzinho) (Código da atividade: 2.17), na Faz. Santa Helena no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença de Operação nº 393/2013, para atividade 6.189 – Usina de Produção de Alcool, com capacidade de 3.800.000 t/safra de cana-de-açúcar, produção de 320.000 m³ de Alcool Hidratado e 750 m³/dia de Alcool Anidro, válida até 28/09/2015, localizada na Faz. Três Fronteiras, no município de Costa Rica – MS.

EDITAL

GRANFER CAMINHOS E ONIBUS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação para atividades de Distribuidor Volkswagen caminhões e ônibus. Comercio de peças e oficina mecânica, localizado na Av. Marcelino Pires, nº 7110, Jd. Marcia, no município de Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

RECANTO DAS ÁGUAS CAMPING LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada para atividades de lazer, como: piscina, campo de futebol, área para churrasco e camping, localizado na Rua Dr. Mandacaru de Araujo, Jd Flamboyan, no município de Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Mineração VB Ltda ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença de Instalação - LI nº 104/2013, para a atividade de extração de minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM) - argila, localizada na Rodovia Porto Itamaraty, Sitio VB, Zona Rural, Município de Aparecida do Taboado/MS, com validade de 3 anos, contados a partir de 16/08/2013.

EDITAL

CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação (LO) de nº 7/2013 para Carvoejamento com validade até 05/08/2018 na Fazenda Japecanga – Campo Grande/MS.

EDITAL

Claírto Delazeri torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal, numa área de 2,12ha, localizada na Rodovia BR 262, Km 239, Lote 24, área urbana, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

CD Indústria, Comércio e Transporte de Madeiras Ltda - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Operação para Serraria, localizada na Rodovia BR 262, Km 239, Nº5, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

JOSÉ JACINTHO NETO E OUTROS tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Termo de Compromisso Para Recuperação de Área Degradada, conforme processo nº 23/108607/2010 e Declaração Ambiental nº 020/2012, na Fazenda Retiro da Cachoeira, município de Campo Grande/MS.

EDITAL

A Empresa **MAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 80. 083.454/0008-89, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as seguintes atividades: Canteiro de Obras, Usina de Asfalto e Captação de Água referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-320, trecho: Entr. BR-060 – Pouso Alto (lote 03), com extensão de 23,080 Km e trecho: Pouso Alto – Entr. MS-377 (Lote 04), com extensão de 16,000 Km, nos municípios de Chapadão do Sul, Paraíso das Águas e Água Clara, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

A Empresa **CCB – Construtora Central do Brasil**, CNPJ nº 02.156.313/0001-69, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as seguintes atividades: Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-180, Trecho: Juti - Iguatemi (Lote 03 e 04), com extensão de 44,740 Km no município de Iguatemi, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 8.497, página 42, datado de 19/08/2013, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 224/2013 – Processo nº. 3738/2013.

EDITAL

A Empresa **DMP Construções LTDA**, CNPJ nº07.127.846/0001-36, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as seguintes atividades: Canteiro de Obras, Extração Mineral (Arenito) e Captação de Água referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-162, trecho: Quebra Coco – Dois Irmãos do Buriti (Lote 01), com extensão de 16,000 Km, nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

DARIEIX PEIXOTO DE LIMA - EPP torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Localizada na Av. Pedro Manvailer, 2443, centro no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSE GOMES DE LIMA, CPF 077.866.111-34 declara que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado no Nucleo Colonial do Rio Taquari – município de Coxim – MS.

EDITAL

JERSON NOGUEIRA E OUTRO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, o licenciamento ambiental, para a atividade de **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para o Uso Alternativo do Solo em área de 122,5913 ha, Cód. 9.5**, através da Apresentação de **Comunicado de Atividade - CA**, localizada na **Fazenda Borevi**, no município de **Batayporã/MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PLINIO CARLOS KERBER torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévía nº 93/2013 para extração de minerais enquadradas sob os regimes de autorização e concessão (DNPM), localizada na Fazenda Stela Maris, município de Cassilândia – MS, válida até 30/07/2016.

EDITAL

PLINIO CARLOS KERBER torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para extração e beneficiamento de basalto, localizado na Fazenda Stela Maris, município de Cassilândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Auto Posto Barcelona – EIRELI - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Instalação** para atividade de **Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores**, localizado na **Av. Teodoro Sativa, nº 1561 – Centro**, no município de **Bela Vista / MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Smaff Japan Automóveis Ltda. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação – LI para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos localizados na Av. Marcelino Pires-Centro, nº8360, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Smaff Paris Automóveis LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação – LI para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos localizados na Av. Marcelino Pires- Centro, nº 8380, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AD FARMÁCIA LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas SMMA a Licença Ambiental modalidade Operação para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS** localizada Rua Maria Guilhermina Esteves 1048 N S Aparecida município Três Lagoas MS

EDITAL

SAULO LIMA MACIEL ME torna público que requereu do Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas SMMA a Licença Ambiental modalidade Operação para a atividade de comércio varejista animais vivos, alimentos, medicamentos localizada Rua Maria Guilhermina Esteves 1155 Sta Terezinha município Três Lagoas MS

EDITAL

OSÉIAS MARINHO DE LIMA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para Serralheria - localizado na Rua João Gonçalves de Oliveira Quadra 69 Lote 10 Vila Nova- Três Lagoas - MS.

EDITAL

Marco Antônio Rezek e outra tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 6.914,5205 hectares, localizadas na Fazenda Guanabara, Zona Rural, Município de Corumbá/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

Rafael Bonadiman, arrendatário da propriedade denominada "Chácara São Salomão", tornam público que, em 22.11.2012, nos autos do Inquérito Civil nº 006/2011, firmaram Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Promotoria de Justiça de Sidrolândia.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA ILHA GRANDE LTDA. Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação, para Extração de Areia e Cascalho localizada no Leito do Rio Paraná – Município de Mundo Novo /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA DE PRÉVIA

COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA ILHA GRANDE LTDA. Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Prévia, para Extração de Areia e Cascalho localizada no Leito do Rio Paraná – Município de Mundo Novo /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IACO AGRÍCOLA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para a atividade 9.6 Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 10.120.5819 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Ribeirão nos municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

João Roberto Leite Bottizini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **Barragem**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda São João, no município de Selvíria/ MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

A pregoeira Oficial do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, Meire Benites de Souza, devidamente designado pela excelentíssima senhora presidente Amarílis Pereira Amaral Scudellari, torna público para conhecimento dos interessados que receberá proposta e documentação de habilitação, de empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2013**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em guarda de documentos**, com recursos próprio. O certame será realizado no dia 06/09/2013 às 09:00 Hs, no endereço situado à Rua Dom Aquino, 1354 – Edifício Nacional, 2º andar – Centro – Campo Grande/MS, e será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. Decreto regulamentador nº 3555/2000 aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Informações complementares poderão ser obtidas na sede do Conselho no horário das 09:00 as 11:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, ou através dos telefone/fax 67 3323-3108 / 3323-3111. Campo Grande-MS 21/08/2013. Meire Benites de Souza – Pregoeira Oficial.

CRA-MS**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL****AVISOS DE LICITAÇÃO com base Lei 10.520/02
PREGÃO PRESENCIAL N.001/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa **Data de Abertura:** 30 de agosto de 2013, 09:00h (horário Mato Grosso do Sul)

PREGÃO PRESENCIAL N.002/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática **Data de Abertura:** 30 de agosto de 2013, 10:00h (horário Mato Grosso do Sul)

Paulo Cezar Santos do Valle
Presidente Comissão de Licitação CRA-MS

SISTEMA FIEMS**ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO CONJUNTO N.º 001/2013**

As entidades que compõem o Sistema FIEMS (FIEMS, SESI/MS, SENAI/MS e IEL/MS), torna público para conhecimento dos interessados, **ADENDO AO LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**, agendado para o dia **27 de agosto de 2013**, na Casa de Leilões, sito a R. Jaboatão, 271, B. Sílvia Regina, em Campo Grande-MS, publicado no Diário Oficial nº 8492 em 12/08/2013, página 73, a saber: **ALTERAÇÕES:** a) Leilão **ADIADO para às 13:30 horas**, na mesma data e local. **DISPOSIÇÃO DOS LOTES DE PROPRIEDADES DAS ENTIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL: A) DOURADOS: SESI** – Lotes de 01 ao 19 de Bens Diversos. **SENAI** – Lotes de 20 ao 27 de Bens Diversos. **B) CORUMBÁ: SESI** – Lotes de 28 ao 35 de Bens Diversos. **SENAI** – Lotes de 36 ao 45 de Bens Diversos. **C) TRÊS LAGOAS: SESI** – Lotes de 46 ao 54 de Bens Diversos. **SENAI** – Lotes de 55 ao 72 de Bens Diversos. **D) RIO VERDE: SENAI** – Lotes de 73 ao 93 de Bens Diversos. **E) CAMPO GRANDE: SESI** – Lotes de 94 ao 102 de Bens Diversos e de 103 ao 115 de **veículos**, relacionados abaixo. **SENAI** – Lotes de 116 ao 122 de Bens Diversos e de 123 ao 130 de **veículos**, relacionados abaixo. **FIEMS** – Lote 131 de **veículo**, relacionado abaixo e **IEL** – Lote 132 de **veículo**, relacionado abaixo. Mais informações e edital completo no endereço acima ou com o Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite no fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br.

CAMPO GRANDE-MS**SESI**

Lote	Bens	Valor
103	Veículo Fiat, Palio ELX, Ano 2008/2008, Branco, Flex, Placa HTI-1498, Chassi 9BD1714OA85275046, Renavan 972997164. Sem estepe. Ar – Direção – Vidro – Trava.	8.000,00

104	Veículo Fiat, Palio ELX, Ano 2008/2008, Branco, Flex, Placa HTI-1499, Chassi 9BD1714OA35274390, Renavan 972973362. Sem estepe. Ar – Direção – Vidro – Trava.	8.000,00
105	Veículo Fiat, Palio ELX, Ano 2008/2008, Branco, Flex, Placa HTI-2511, Chassi 9BD1714OA85273808, Renavan 972975039. Sem estepe. Ar – Direção – Vidro – Trava.	8.000,00
106	Veículo Fiat, Palio ELX, Ano 2008/2008, Branco, Flex, Placa HTI-1490, Chassi 9BD1714OA85275011, Renavan 972996605. Sem estepe. Ar – Direção – Vidro – Trava.	8.000,00
107	Veículo Fiat, Palio ELX, Ano 2008/2008, Branco, Flex, Placa HTI-2512, Chassi 9BD1714OA85274366, Renavan 972979816. Sem estepe. Ar – Direção – Vidro – Trava.	8.000,00
108	Veículo Fiat, Palio ELX, Ano 2008/2008, Branco, Flex, Placa HTI-2510, Chassi 9BD1714OA85273692, Renavan 972998276. Sem estepe. Ar – Direção – Vidro – Trava.	8.000,00
109	Veículo GM, D-20, Ano 1986/1987, Azul, Diesel, Placa LGV-1686, Chassi 9BG244NNHBC010598, Renavan 311352073. Sem estepe. Motor com defeito.	4.500,00
110	Veículo GM, C-10, Ano 1980/1980, Branco, Gasolina, Placa HQQ-0968, Chassi BC144PGK23129, Renavan 130605697. Sem estepe.	5.500,00
111	Caminhão Ford, F-4000, Turbo 4BT, Ano 1997/1997, Branco, Diesel, HRL-3753, Chassi 9BFL2UJG2VDB04461, Renavan 684400561. Sem estepe. Motor com defeito.	8.000,00
112	Veículo VW, Kombi, Ano 2003/2003, Branca, Gasolina, Placa HRY-6893, Chassi 9BWGBO7X63P014997, Renavan 807934674. Sem estepe.	4.000,00
113	Veículo Fiat, Palio ELX, Ano 2008/2008, Branco, Flex, Placa HTI-2514, Chassi 9BD1714OA85275020, Renavan 972995846. Sem estepe. Ar, Direção, Vidro, Trava.	8.000,00
114	Veículo Fiat, Palio WK, Attrac, Ano 2011/2012, Branco, Flex, Placa NRL-1644, Chassi 9BD17307MC4366046, Renavan 366900552. Sem estepe. Motor fundido. Ar, Direção, Vidro, Trava.	4.500,00
115	Furgão Agrale - 1800 D, RD, FD, Ano 1996/1996, Branco, Diesel, Renavan 651936764, Placa HRH-2722, Chassi LBYC04C1NTC004951.	14.000,00

SENAI

Lote	Bens	Valor
123	Veículo Fiat, Palio Week ELX, Ano 2007/2007, Branco, Flex, Placa HSX-2413, Chassi 9BD17301A74203387, Renavan 914702777. Sem estepe. Ar – Direção.	7.500,00
124	Veículo Fiat, Palio Week ELX, Ano 2007/2007, Branco, Flex, Placa HSX-2416, Chassi 9BD17301A74203526, Renavan 914733958. Sem estepe. Ar – Direção.	7.500,00
125	Veículo Fiat, Palio Week ELX, Ano 2007/2007, Branco, Flex, Placa HSX-8997, Chassi 9BD17301A74214029, Renavan 929229568. Sem estepe. Ar – Direção – Vidro – Trava.	7.500,00
126	Veículo Fiat, Palio Week ELX, Ano 2007/2007, Branco, Flex, Placa HSX-2415, Chassi 9BD17301A74203524, Renavan 914730940. Sem estepe. Ar – Direção.	7.500,00
127	Veículo Ford, Courier 1.6 L, Ano 2004/2004, Branco, Gasolina, Placa HSD-2692, Chassi 9BENSZPPA4B963255, Renavan 829285733. Sem estepe. Ar.	3.500,00
128	Veículo Ford, Courier 1.6 L, Ano 2003/2003, Branco, Gasolina, Placa HRY-8975, Chassi 9BFNSZPPA3B949696, Renavan 808870343. Sem estepe. Ar. Motor com defeito.	2.500,00
129	Veículo Fiat, Palio Week ELX, Ano 2007/2007, Branco, Flex, Placa HSX-2418, Chassi 9BD17301A74203114, Renavan 914732200. Sem estepe. Ar, Direção. Motor c/defeito.	4.500,00
130	Veículo Fiat, Palio Week ELX, Ano 2007/2007, Branco, Flex, Placa HSX-2417, Chassi 9BD17301A74201948, Renavan 914729217. Sem estepe. Ar – Direção	7.500,00

FIEMS

Lote	Bens	Valor
131	Veículo GM, Vectra Sedan Elegance, Ano 2007/2007, Preto, Flex, Placa HSX-3048, Chassi 9BGAB69W07B237634, Renavan 916150003. Sem estepe.	7.000,00

IEL

Lote	Bens	Valor
132	Veículo VW, Gol 1.0, Ano 2006/2006, Preto, Flex, Placa HSI-2259, Chassi 9BWCA05W96T170202, Renavan 890291446 Sem estepe. Ar e CD.	8.000,00

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2013.
SISTEMA FIEMS